



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1. A área requisitante do **registro de preços para aquisição de materiais elétricos** é o Departamento de Administração, tendo em vista que a aquisição dos referidos itens busca atender às demandas dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos.

1.2. Tal medida encontra respaldo no art. 114 do Decreto Municipal nº 7.587/2023, o qual dispõe que compete ao mencionado Departamento, na qualidade de órgão gerenciador, “realizar o registro de preços para as compras e serviços dos órgãos municipais”, atuando como a central de compras deste Município.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1. A equipe que ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas deste ETP é formada por servidores do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração e do Setor de Licitações, sendo os seguintes:

Débora Ferraz Carvalho – Diretor do Departamento de Administração em Substituição

Gustavo Alessandro Miguel – Auxiliar Administrativo

Renata Gião Ruy – Chefe do Setor de Licitações

Não houve portaria de nomeação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais elétricos**, destinados a atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos vinculados aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal.

3.2. A necessidade decorre da **manutenção contínua e indispensável da infraestrutura elétrica**, essencial para garantir o adequado funcionamento das unidades administrativas, escolares, de saúde e demais equipamentos públicos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

3.3. As instalações elétricas estão sujeitas a desgaste natural, falhas técnicas, substituições e ampliações, o que demanda reposição constante de materiais como cabos, disjuntores, lâmpadas, tomadas, interruptores, eletrodutos e demais componentes.

3.4. A ausência desses materiais pode ocasionar **interrupções nos serviços públicos, riscos à segurança de servidores e usuários**, além de prejuízos ao patrimônio público, evidenciando o interesse público envolvido na contratação.

3.5. Nesse contexto, a adoção do sistema de registro de preços para essa aquisição proporciona **maior flexibilidade e agilidade nas contratações**, permitindo que a Prefeitura adquira os materiais conforme a demanda, haja vista a impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, nos termos do art. 113, inciso VI do Decreto Municipal nº 7.587/23, assegurando, ainda, a melhor relação custo-benefício.

3.6. Ademais, considerando que a demanda por materiais elétricos é **variável e frequentemente vinculada a necessidades emergenciais e rotineiras**, o modelo de registro de preços se mostra o mais adequado sob a ótica da eficiência administrativa.

3.7. Por fim, destaca-se que os materiais a serem adquiridos enquadram-se como **bens de consumo comuns**, com especificações usuais de mercado e ampla oferta de fornecedores, o que viabiliza a realização do certame na modalidade pregão eletrônico.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. O Município de São João da Boa Vista ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a pretensa contratação compreende produtos essenciais já contratados pela Administração, previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

normas aplicáveis, cabe informar que foi criada comissão, portaria nº 19.561/25 para elaboração de regulamento específico do PCA Municipal.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. IMPEDIMENTOS

5.1.1. A Administração deverá realizar consulta para identificar possível fato impeditivo relativo às licitantes que tenha o condão de impedir a participação na licitação ou que implique proibição de contratar com esta Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, no caso de contratação direta, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.2. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.2.1. Tendo em vista a natureza da contratação, deverão ser exigidos os documentos de habilitação jurídica, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021, de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68, e de habilitação econômico-financeira, nos termos do art. 69, inciso II, da referida lei, além das declarações previstas no art. 63, inciso IV e § 1º, e art. 68, inciso VI, bem como declaração de que não está impedida de licitar nem foi declarada inidônea.

5.2.2. Considerando tratar-se de fornecimento de materiais elétricos, poderá ser exigida comprovação de que os produtos atendem às normas técnicas aplicáveis, especialmente certificação compulsória quando exigida pelo INMETRO, bem como conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT.

5.3. REQUISITOS OBRIGACIONAIS

5.3.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade do Departamento requisitante, mediante solicitação expedida ao Setor de Compras, que atuará o competente processo de despesa.

5.3.2. Os itens deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT e regulamentações do INMETRO, quando aplicáveis.

5.3.3. Os produtos deverão ser novos, sem uso, e entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, contendo identificação do produto, marca, modelo, especificações técnicas, lote, data de fabricação quando aplicável, e dados do fabricante.

5.3.4. As embalagens deverão estar em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade, deformações ou quaisquer avarias que comprometam a integridade do produto.

5.3.5. Quando aplicável, os produtos deverão possuir selo de conformidade do INMETRO ou certificação equivalente exigida por legislação específica.

5.3.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3.7. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao Departamento de Administração convocar os fornecedores para negociação.

5.3.8. As quantidades previstas são estimativas para o período de vigência da ata de registro de preços, podendo a Administração adquirir quantitativos parciais, totais ou, ainda, não adquirir determinados itens.

5.4. SUBCONTRATAÇÃO

5.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a natureza do fornecimento.

5.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.5.1. Considerando a discricionariedade da Administração e o fato de não se tratar de contratação de grande vulto ou alta complexidade, não será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. São estimadas as seguintes quantidades, com base em contratos anteriormente firmados e nos levantamentos realizados pelos diversos departamentos desta Prefeitura Municipal:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	1.01.01.0261-0	FITA DUPLA FACE 18X30M	RL	1.886
2	1.01.01.0417-6	PILHA ALCALINA, 1,5 VOLTS, PALITO (AAA)	UN	6.844
3	1.01.01.0418-4	PILHA ALCALINA, 1,5 VOLTS, PEQUENA (AA)	UN	6.774
4	1.04.01.0398-4	ABRACADEIRA DE METAL TIPO CUNHA 1 POLEGADA	UN	2.000
5	1.04.01.0642-8	INTERFONE COM 16 PONTOS + PORTEIRO ELETRÔNICO	UN	200
6	1.04.01.0643-6	INTERFONE COM PORTEIRO ELETRÔNICO	UN	200
7	1.04.02.0239-7	ROLDANA 24X24 POLIPROPILENO COM PREGO GALVANIZADO 15X15	UN	2.000
8	1.04.02.0308-3	CONDUITE CORRUGADO 3/4	M	3.000
9	1.04.02.0388-1	ROLDANA, DE PVC, TAMANHO 36MM	UN	2.000
10	1.04.02.0441-1	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/8	UN	2.000
11	1.04.02.0477-2	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6MMX500	UN	6.500
12	1.04.02.0551-5	ISOLADOR REX COMPLETO	UN	500
13	1.04.02.0748-8	FECHADURA ELÉTRICA DUPLA FIXA	UN	321
14	1.04.03.0011-9	MANGUEIRA LISA PRETA 1/2 POLEGADA	M	3.000
15	1.04.03.0023-2	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS PARALELA 4 X 2	UN	1.040
16	1.04.03.0024-0	BARRA DE ELETRODUTO PVC 3/4 - 3 METROS	UN	558
17	1.04.03.0030-5	BUCHA 8 COM PARAFUSO PHILIPS E ARRUELA	UN	7.465
18	1.04.03.0032-1	TOMADA E INTERRUPTOR 4X4 COM ESPELHO	CJ	760
19	1.04.03.0036-4	PLAFON PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 24W BRANCO FRIO 30X30CM	UN	620
20	1.04.03.0059-3	RELE FOTOCÉLULA COMPLETA COM BASE 1000 WATTS	UN	1.000
21	1.04.03.0060-7	ABRACADEIRA DE METAL TIPO CUNHA 1/2 POLEGADA	UN	2.000
22	1.04.03.0061-5	ABRACADEIRA DE METAL TIPO CUNHA 3/4 POLEGADA	UN	2.000
23	1.04.03.0062-3	CONTATOR DE POTENCIAL TENSÃO BOBINA 220V 16A	UN	200
24	1.04.03.0063-1	CONTATOR DE POTENCIAL TENSÃO BOBINA 220V 25A	UN	200
25	1.04.03.0065-8	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 1" COM ESPELHO	UN	940
26	1.04.03.0071-2	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	UN	810
27	1.04.03.0072-0	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 20 AMPERES	UN	940
28	1.04.03.0073-9	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10 AMPERES	UN	1.175
29	1.04.03.0081-0	ESPELHO PARA CONDULETE SIMPLES 3/4"	UN	660
30	1.04.03.0084-4	CANAleta 30X30 MM VAZADA, PVC, CINZA, BARRA DE 2 METROS	UN	2.000
31	1.04.03.0089-5	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" BARRA 2 METROS	BR	430
32	1.04.03.0093-3	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA + TOMADA.	UN	1.062
33	1.04.03.0094-1	LÂMPADA BULBO LED 9W - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.875
34	1.04.03.0095-0	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO, DE EMBUTIR 10A	UN	1.060
35	1.04.03.0096-8	RÉGUA PARA TOMADA EM PVC P/ 4 TOMADAS 10 A	UN	500
36	1.04.03.0097-6	CONECTORES SPLIT BOLT MEDIDAS 16 A 35 MM ² .	UN	1.040
37	1.04.03.0103-4	REATOR 250W VAPOR METÁLICO INTERNO	UN	103
38	1.04.03.0107-7	CURVA 90° ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	260
39	1.04.03.0109-3	ESPELHO PARA CONDULETE DUPLO 1"	UN	660
40	1.04.03.0114-0	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 1 1/2"	M	3.000
41	1.04.03.0115-8	CABO FLEXIVEL 25MM - COR A DEFINIR	M	2.625
42	1.04.03.0123-9	INTERRUPTOR DUPLO PARA CONDULETE 3/4" COM ESPELHO	UN	910
43	1.04.03.0131-0	CABO FLEXIVEL 6MM COR A DEFINIR (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	4.075
44	1.04.03.0133-6	PLAFON COMPLETO COM CANOPLA E SOQUETE	UN	5.440
45	1.04.03.0136-0	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 4 X 2	UN	1.062
46	1.04.03.0137-9	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 4 X 2	UN	1.095
47	1.04.03.0139-5	SOQUETE PARA LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO	UN	730
48	1.04.03.0144-1	FIO PARALELO 2 X 4,0MM ² - BRANCO (R 100M)	M	5.000
49	1.04.03.0146-8	FITA DE AUTOFUSSÃO 19MMX5M ESPESSURA 076MM	RL	545
50	1.04.03.0155-7	TOMADA PADRÃO PARA TELEFONE COM RJ11 INTERNA	UN	835
51	1.04.03.0157-3	CONTATOR DE POTENCIAL TENSÃO BOBINA 220V 32A	UN	200
52	1.04.03.0166-2	BUCHA 10 PARAFUSO PHILIPS E ARRUELA	UN	7.275
53	1.04.03.0176-0	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA 3/4"	UN	473
54	1.04.03.0185-9	TOMADA DUPLA COM ESPELHO, DE EMBUTIR	UN	1.190
55	1.04.03.0186-7	ESPELHO PARA CONDULETE DUPLO 1" TOMADA	UN	660
56	1.04.03.0196-4	LÂMPADA BULBO LED 18W - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.970
57	1.04.03.0199-9	CAIXA SOBREPOR 75X75, 1 POSTO COM SUPORTE	UN	160
58	1.04.03.0203-0	FILTRO DE LINHA DE 4 TOMADAS PADRAO NOVO	UN	2.000
59	1.04.03.0204-9	CONECTOR BIMETÁLICO	UN	2.000
60	1.04.03.0205-7	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA COMPLETO.	UN	1.082
61	1.04.03.0208-1	ESPELHO PARA CONDULETE SIMPLES 1" TOMADA	UN	660
62	1.04.03.0211-1	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM ENTRADA 220V SAÍDA 110V CAPACIDADE 2000 VA	UN	639



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

63	1.04.03.0213-8	BUCHA 6 COM PARAFUSO PHILIPS E ARRUELA	UN	7.465
64	1.04.03.0218-9	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA 4X4.	UN	90
65	1.04.03.0223-5	MINI BATERIA DE 12 VOLTS, PARA CONTROLE REMOTO DE PORTÃO ELETRÔNICO;	UN	1.000
66	1.04.03.0224-3	CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR	UN	1.065
67	1.04.03.0227-8	ESPELHO PARA CONDULETE DUPLO 3/4"	UN	660
68	1.04.03.0228-6	ESPELHO PARA CONDULETE SIMPLES 1"	UN	660
69	1.04.03.0230-8	REATOR 250W VAPOR METÁLICO EXTERNO	UN	113
70	1.04.03.0232-4	REATOR 400W VAPOR METÁLICO EXTERNO	UN	113
71	1.04.03.0233-2	REATOR 400W VAPOR METÁLICO INTERNO	UN	113
72	1.04.03.0245-6	INTERRUPTOR UMA TECLA DUPLA SIMPLES	UN	1.065
73	1.04.03.0264-2	INTERRUPTOR UMA TECLA DUPLA SIMPLES E UMA TOMADA 10 A - 250 V	UN	1.042
74	1.04.03.0268-5	DISJUNTOR 32 A TRIPOLAR	UN	281
75	1.04.03.0269-3	DISJUNTOR 32 A BIPOLAR	UN	291
76	1.04.03.0270-7	DISJUNTOR 40 A DIN TRIPOLAR	UN	245
77	1.04.03.0271-5	DISJUNTOR 63 A BIPOLAR	UN	255
78	1.04.03.0272-3	CONDULETE TIPO X 1/2"	M	3.000
79	1.04.03.0273-1	SOQUETE DE LOUÇA - E-27 (RECEPTÁCULO PARA SPOT)	UN	560
80	1.04.03.0274-0	CABO PP 3 X 4MM.	M	5.000
81	1.04.03.0276-6	PAINEL LED DE EMBUTIR 30W - 18X45	UN	500
82	1.04.03.0297-9	PAINEL LED DE SOBREPOR 12W, 17X17 - BRANCO FRIO - 6500K, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	500
83	1.04.03.0308-8	PAINEL LED DE EMBUTIR 32W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	500
84	1.04.03.0331-2	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO COM 3 BOTÕES COM GANCHO	UN	200
85	1.04.03.0337-1	ABRACADEIRA DE NYLON 360X250MM PACOTE COM 100 UNIDDES	PCT	576
86	1.04.03.0338-0	BARRA DE ELETRODUTO PVC 1/2	UN	547
87	1.04.03.0339-8	ESPELHO PLACA CEGA 4 X 2"	UN	723
88	1.04.03.0340-1	ESPELHO PLACA CEGA 4 X 4"	UN	699
89	1.04.03.0341-0	CABO FLEXIVEL 1.5 MM (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	5.425
90	1.04.03.0342-8	PAINEL LED RETANGULAR 48W EMBUTIR - 120X30 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	500
91	1.04.03.0343-6	CABO FLEXIVEL 2,5 MM (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	7.425
92	1.04.03.0344-4	CABO FLEXÍVEL 35,0 MM	M	2.525
93	1.04.03.0345-2	CABO FLEXIVEL 4MM COR A DEFINIR (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	4.075
94	1.04.03.0347-9	CABO PP 2 X 4MM ² .	M	5.000
95	1.04.03.0348-7	CABO PP 4 X 4MM ² .	M	3.000
96	1.04.03.0349-5	FIO 25MM	M	2.010
97	1.04.03.0350-9	FIO 2,5MM FLEXÍVEL	M	3.000
98	1.04.03.0352-5	FIO DE ALUMÍNIO 10MM	M	3.000
99	1.04.03.0354-1	FIO DE 6MM RÍGIDO COR A DEFINIR	M	2.310
100	1.04.03.0356-8	CAIXA SISTEMA X COM 2 TOMADAS EXTERNO COMPLETO; BRANCO PARA ENERGIA ELÉTRICA, COMPLETA	UN	910
101	1.04.03.0357-6	CAIXA SLIM SOBREPOR COM DISJUNTOR BIPOLAR, COM TOMADA 2P+T 20A	UN	665
102	1.04.03.0358-4	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 110 V; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5700W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM ² ; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;	UN	378
103	1.04.03.0360-6	CONECTOR MULTIPLO X 1"	UN	465
104	1.04.03.0361-4	CONECTOR RJ45 CATEGORIA 5E, U/UTP	UN	2.465
105	1.04.03.0362-2	CONECTOR METÁLICO 25MM	UN	490
106	1.04.03.0366-5	DISJUNTOR 100 A NEMA UNIPOLAR	UN	240
107	1.04.03.0367-3	BARRAMENTO TRIFÁSICO 34 DISJ. DIM	M	1.500
108	1.04.03.0370-3	FITA DE AUTOFUSÃO COM 5 METROS	UN	435
109	1.04.03.0371-1	TOMADA TELEFONE RJ11 4 FIOS SISTEMA X COMPLETA EXTERNA	UN	850
110	1.04.03.0373-8	DIMMER PARA VENTILADOR.	UN	1.025
111	1.04.03.0374-6	LÂMPADA 18W LED TUBULAR, BIVOLT, COR DA LÂMPADA BRANCA FRIA, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	1.760
112	1.04.03.0376-2	LÂMPADA 24W LED BIVOLT	UN	1.970
113	1.04.03.0378-9	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	330
114	1.04.03.0380-0	REFLETOR 100W LED, SMD 6500K	UN	1.000
115	1.04.03.0382-7	LUMINARIA LED 45W, 620X620X35MM, BIVOLT (85-240V)	UN	670
116	1.04.03.0383-5	LÂMPADA SUPER BULBO LED 15W, 6000K BRANCO FRIO, 50.000H, 1350LM, POWER, E27, 180°, PERCENTUAL DE ECONOMIA 90%, 1 ANO DE GARANTIA	UN	1.250
117	1.04.03.0384-3	LED TUBULAR 40W, 6500K, 240CM - BIVOLT	UN	600
118	1.04.03.0387-8	PLAFON DE SOBREPOR LED 32W, 4000K, 300X600MM - BIVOLT	UN	800
119	1.04.03.0388-6	PLAFON LED EMBUTIR 36W, 6500K, 300X1200MM - BIVOLT	UN	660
120	1.04.03.0389-4	PLAFON LED EMBUTIR 25W, 6500K, 15X15 - BIVOLT	UN	840
121	1.04.03.0390-8	LÂMPADA LED BULBO 16W, 6500K - BIVOLT	UN	1.940
122	1.04.03.0392-4	LÂMPADA LED 65W, 6500K, E27	UN	1.840
123	1.04.03.0393-2	PAINEL LED EMBUTIR 24W, 30X30CM, BRANCO FRIO	UN	485
124	1.04.03.0395-9	LÂMPADA TUBOLED 20W 120CM TEMPERATURA 6500K	UN	850
125	1.04.03.0396-7	LÂMPADA TUBOLED 16W 120CM TEMPERATURA 6500K	UN	630
126	1.04.03.0398-3	BARRA DE ELETRODUTO PVC 1" - 3 METROS - RÍGIDO ROSCÁVEL ANTICHAMA	UN	638



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

127	1.04.03.0408-4	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	632
128	1.04.03.0419-0	PAINEL LED DE EMBUTIR 25W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	530
129	1.04.03.0430-0	CABO ISOLADO EM PVC 0,61- 1KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 10MM.	M	3.000
130	1.04.03.0442-4	CABO ISOLADO EM PVC 0,61- 1KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 25MM.	M	2.500
131	1.04.03.0475-0	CONJUNTO COM 02 TOMADAS 2P+T INTERNA COM PLACA NA COR BRANCA	CJ	1.080
132	1.04.03.0476-9	PLUG FEMEA; 2 POLOS; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLÁSTICO	UN	1.500
133	1.04.03.0483-1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR P/ 18 DISJUNTORES SISTEMA DIN	UN	100
134	1.04.03.0485-8	CABO ISOLADO EM PVC 0,61-1 KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 4 MM.	M	5.000
135	1.04.03.0491-2	CABO ISOLADO EM PVC 0,61- 1KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 16MM.	M	3.000
136	1.04.03.0500-5	CANALETA 50X50 MM VAZADA, MATERIAL PVC, COR CINZA, BARRA DE 2 METROS	UN	1.960
137	1.04.03.0512-9	CABO ISOLADO EM PVC 0,61-1 KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 2,5MM.	M	5.000
138	1.04.03.0516-1	CAIXA DE EMBUTIR PARA 10 DISJUNTORES DN, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO	UN	100
139	1.04.03.0525-0	SPOT QUADRADO DE EMBUTIR LED 7W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	500
140	1.04.03.0534-0	CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8 TIPO GRAMPO CM PARAFUSO EM "U" PARA DOIS CONDUTORES	UN	410
141	1.04.03.0537-4	CANALETA DE PISO COM ADESIVO 75X17MM - BARRA 2 METROS - COR A DEFINIR	UN	1.845
142	1.04.03.0539-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES PADRÃO DIN COM BARRAMENTO	UN	102
143	1.04.03.0540-4	PAINEL LED RETANGULAR 48W SOBREPOR - 120X30 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	500
144	1.04.03.0554-4	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X25MM ²	M	2.000
145	1.04.03.0555-2	POSTE PARA PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO; CATEGORIA B-1; 63-A; COM SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	75
146	1.04.03.0559-5	CONECTOR ARGOLA 2,5MM - TERMINAL OLHAL PRÉ ISOLADO, TIPO ARGOLA NA MEDIDA DE 2,5MM ²	UN	2.000
147	1.04.03.0560-9	CONECTOR ARGOLA 4-6MM - TERMINAL OLHAL PRÉ ISOLADO, TIPO ARGOLA NA MEDIDA DE 4-6MM ²	UN	2.000
148	1.04.03.0561-7	CAIXA SISTEMA X COM 1 TOMADAS EXTERNO COMPLETO; BRANCO PARA ENERGIA ELÉTRICA, COMPLETA	UN	790
149	1.04.03.0565-0	LÂMPADA BULBO LED 80W E-27 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.830
150	1.04.03.0571-4	PINO MACHO 10A- 250V, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM COMPONENTES EM METAL	UN	1.500
151	1.04.03.0573-0	PINO MACHO 20A- 250V, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM COMPONENTES EM METAL	UN	1.500
152	1.04.03.0593-5	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A 250V, COM 1 TECLA, PARA MONTAGEM EMBUTIDA OU SOBREPPOSTA, NA COR BRANCA, QUE ATENDA A PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO	UN	923
153	1.04.03.0600-1	FILTRO DE LINHA COM 10 TOMADAS DE PLÁSTICO, BIVOLT, CABO TRIPOLAR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GABINETE EM PLÁSTICO ABS, PLUGUES E TOMADAS NORMALIZADAS NBR 14136	UN	2.000
154	1.04.03.0603-6	CAIXA DE SUPERFÍCIE COM DUAS ENTRADAS; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); COM CONECTOR RJ 45 E RJ 11 COM SUPORTE E ESPELHO	UN	234
155	1.04.03.0607-9	CAIXA PARA DISJUNTORES EXTERNA METÁLICA COM 02 DISJUNTORES DE ENTRADA DE REDE TRIPOLARES DE 380V, ACOMODAÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UN	51
156	1.04.03.0617-6	TOMADA TELEFONE RJ 11 INTERNA - TOMADA RJ11 DE SOBREPOR, SISTEMA X, NA COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 75MM X 63 MM X 50MM	UN	920
157	1.04.03.0629-0	DUCHA FLEX 220V 4000W - DUCHA HIGIÊNICA INTIMA COM MANGUEIRA DE 1,20M DE EXTENSÃO, COM CHAVE SELETORA LIGA-DESLIGA, COM REGISTRO DE SEGURANÇA, COM TRÊS ESTÁGIOS DE FUNCIONAMENTO.	UN	514
158	1.04.03.0636-2	FITA ISOLANTE; DE PVC, P/A ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATE750V E P/PROTEÇÃO MECÂNICA DE CABOS DE FERRAMENTAS; ESPESSURA DE 0,15MM, MEDINDO 19MM X 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, COR PRETA, NORMAS APLICÁVEIS;	RL	5.000
159	1.04.03.0644-3	PLAFONIER; DE POLIPROPILENO COM SOQUETE E-27, CONTATOS EM LATÃO; NO FORMATO REDONDO, NA COR BRANCA; COM DIÂMETRO DE 14,6 CM E ALTURA DE 4,8 CM; PARA SER UTILIZADO COMO PLAFON, POTENCIA DA LÂMPADA ATE 100 W; DEVENDO SER ENTREGUE COM TRAVESSA PARA FIXAÇÃO NO TETO;	UN	5.435
160	1.04.03.0679-6	TAMPA CEGA P/ CONDULETE	UN	330
161	1.04.03.0684-2	DISJUNTOR 50 A UNIPOLAR	UN	257
162	1.04.03.0685-0	DISJUNTOR 25 A UNIPOLAR	UN	305
163	1.04.03.0694-0	LÂMPADA E27 160W	UN	1.830
164	1.04.03.0695-8	LÂMPADA E27 250W	UN	1.830
165	1.04.03.0701-6	CAIXA SEXTAVADA.	UN	160
166	1.04.03.0720-2	CABO ISOLADO DE 70MM	M	2.500
167	1.04.03.0721-0	DISJUNTOR 70 AMPERES	UN	245
168	1.04.03.0740-7	DISJUNTOR 25 A TRIPOLAR	UN	245
169	1.04.03.0741-5	DISJUNTOR 100 A BIPOLAR	UN	245
170	1.04.03.0743-1	TIMER DIGITAL - OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. 127/220V. CORRENTE DE 10 AMP. POTÊNCIA MÁXIMA DE 2.200W	UN	300
171	1.04.03.0748-2	GRAMPO MIGUELÃO	UN	1.760
172	1.04.03.0752-0	TERMINAL COMPRESSÃO MEDIDA A DEFINIR 16MM A 70MM	UN	500
173	1.04.03.0757-1	DISJUNTOR 32 A UNIPOLAR	UN	255
174	1.04.03.0765-2	LÂMPADA 12W LED BULBO	UN	2.005
175	1.04.03.0766-0	DISJUNTOR 125 AMPERES	UN	245
176	1.04.03.0774-1	ROLDANA 36X36 POLIPROPILENO COM PREGO GALVANIZADO 15X15	UN	2.000
177	1.04.03.0777-6	SOQUETE C/ RABICHO	UN	615
178	1.04.03.0809-8	FIO SÓLIDO 1,5	M	2.110
179	1.04.03.0815-2	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	985
180	1.04.03.0816-0	PLUG P4 FÊMEA COM BORNE	UN	1.500
181	1.04.03.0817-9	ABRACADEIRA DE NYLON 200X250MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	541
182	1.04.03.0818-7	PLUG FEMEA 20A 2 PINOS	UN	1.500
183	1.04.03.0819-5	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	400



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

184	1.04.03.0820-9	LÂMPADA 9W LED TIPO PL	UN	1.000
185	1.04.03.0821-7	DISJUNTOR 100 A UNIPOLAR	UN	245
186	1.04.03.0827-6	LUZ DE EMERGÊNCIA	UN	370
187	1.04.03.0830-6	LUMINÁRIA TUBULAR	UN	80
188	1.04.03.0837-3	CONTATOR 12 VOLTS	UN	305
189	1.04.03.0840-3	DISJUNTOR 100 A	UN	260
190	1.04.03.0853-5	LÂMPADA DE LED DE 15W	UN	1.890
191	1.04.03.0858-6	CABO CCI 50X2	M	1.960
192	1.04.03.0868-3	ETIQUETA 127/220.	UN	6.620
193	1.04.03.0876-4	LÂMPADA 40 WATTS 220 V	UN	1.000
194	1.04.03.0878-0	DISJUNTOR 50 A BIPOLAR	UN	245
195	1.04.03.0879-9	DISJUNTOR 100 A TRIPOLAR	UN	245
196	1.04.03.0880-2	CHUVEIRO DUCHA 110 5500W	UN	178
197	1.04.03.0881-0	DISJUNTOR 25 A MONOPOLAR	UN	245
198	1.04.03.0886-1	PLAFON PVC E-27	UN	5.350
199	1.04.03.0887-0	LÂMPADA 32W LED	UN	2.040
200	1.04.03.0888-8	LÂMPADA 16W LED	UN	2.062
201	1.04.03.0893-4	RELE FOTOCÉLULA BIVOLT	UN	1.000
202	1.04.03.0894-2	PLUG FEMEA 10A 2 PINOS	UN	1.500
203	1.04.03.0906-0	LÂMPADA PL ELETRÔNICA 4U 45W 6400K FRIA 220V E-27	UN	1.000
204	1.04.03.0908-6	CABO CCI 4 PARES CINTA	M	2.510
205	1.04.03.0916-7	CONDULETE TIPO X 3/4 "	UN	696
206	1.04.03.0917-5	LÂMPADA 400W VAPOR METÁLICA, 220 V - ROSCA E-40	UN	490
207	1.04.03.0923-0	FIO SÓLIDO 4MM ²	M	1.610
208	1.04.03.0927-2	CAIXA DE EMBUTIR COM DISJUNTOR 20 A + TOMADA 20 A	UN	602
209	1.04.03.0933-7	SOQUETE DE LOUÇA	UN	500
210	1.04.03.0936-1	PAINEL LED 12W.	UN	630
211	1.04.03.0937-0	PAINEL LED 25W.	UN	600
212	1.04.03.0940-0	CABO CCI 2 PARES	M	2.110
213	1.04.03.0949-3	CAIXA SOBREPOR 95X75, 2 POSTOS SEP COM SUPORTE	UN	160
214	1.04.03.0954-0	TERMINAL TUBO 25 MM	UN	500
215	1.04.03.0964-7	DISJUNTOR 25 A BIPOLAR	UN	245
216	1.04.03.0967-1	TIMER ANALÓGICO - OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. 127/220V. CORRENTE DE 10 AMP. POTÊNCIA MÁXIMA 2.200W	UN	300
217	1.04.03.0971-0	HASTE METÁLICA PARA ATERRAMENTO COPPERWELD 2,438MM E 3/4.	UN	500
218	1.04.03.0984-1	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UN	420
219	1.04.03.0990-6	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	M	3.010
220	1.04.03.0992-2	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	M	5.000
221	1.04.03.0993-0	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4" COM ESPELHO	UN	940
222	1.04.03.1004-1	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 3/4 ANTICHAMA	M	1.092
223	1.04.03.1008-4	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4X2	UN	1.080
224	1.04.03.1015-7	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X16MM ²	M	2.000
225	1.04.03.1025-4	TOMADA SIMPLES 10A SISTEMA X	UN	1.121
226	1.04.03.1042-4	TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 1"	UN	620
227	1.04.03.1044-0	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES	UN	500
228	1.04.03.1045-9	ADAPTADOR TOMADA UNIVERSAL	UN	265
229	1.04.03.1046-7	REATOR 250W VAPOR METÁLICO	UN	113
230	1.04.03.1049-1	CAPACITOR 7uF 400Vac 2 FIOS VENTILADOR EXAUSTOR	UN	1.205
231	1.04.03.1051-3	TOMADA SIMPLES 20A INTERNA	UN	870
232	1.04.03.1075-0	CABO FLEXIVEL 10 MM COR A DEFINIR	M	4.125
233	1.04.03.1076-9	CABO FLEXIVEL 16 MM COR A DEFINIR	M	2.975
234	1.04.03.1091-2	DISJUNTOR 100 A NEMA BIPOLAR	UN	240
235	1.04.03.1093-9	DISJUNTOR 16 A TRIPOLAR NEMA	UN	240
236	1.04.03.1094-7	DISJUNTOR 16 A UNIPOLAR NEMA	UN	240
237	1.04.03.1095-5	DISJUNTOR 20 A NEMA UNIPOLAR	UN	240
238	1.04.03.1096-3	DISJUNTOR 40 A NEMA TRIPOLAR	UN	240
239	1.04.03.1097-1	DISJUNTOR 40 A NEMA UNIPOLAR	UN	250
240	1.04.03.1098-0	DISJUNTOR 50 A NEMA TRIPOLAR	UN	240
241	1.04.03.1099-8	DISJUNTOR 50 A NEMA UNIPOLAR	UN	240
242	1.04.03.1100-5	DISJUNTOR 60 A NEMA TRIPOLAR	UN	240
243	1.04.03.1101-3	DISJUNTOR 60 A NEMA UNIPOLAR	UN	240
244	1.04.03.1103-0	INTERRUPTOR DUPLO PARA CONDULETE 1" COM ESPELHO	UN	940
245	1.04.03.1121-8	TOMADA PARA TELEFONE 02 SAIDAS	UN	825
246	1.04.03.1122-6	TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X	UN	870
247	1.04.03.1124-2	PLUG MACHO 10A 2 PINOS - 250 V	UN	1.500
248	1.04.03.1125-0	LÂMPADA BULBO LED 120W E-27 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.900
249	1.04.03.1132-3	CABO DE COBRE NÚ NA MEDIDA DE 35 MM ²	M	1.310
250	1.04.03.1135-8	MANGUEIRA LISA PRETA 3/4 POLEGADA	M	3.000
251	1.04.03.1137-4	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE 1"	UN	890



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

252	1.04.03.1142-0	CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR LED	UN	646
253	1.04.03.1165-0	DISJUNTOR 50 A TRIPOLAR	UN	245
254	1.04.03.1166-8	DISJUNTOR 10 A DIN BIPOLAR	UN	500
255	1.04.03.1167-6	DISJUNTOR 16 A DIN BIPOLAR	UN	273
256	1.04.03.1168-4	DISJUNTOR 25 A DIN BIPOLAR	UN	280
257	1.04.03.1170-6	DISJUNTOR 25 A BIPOLAR DIN	UN	275
258	1.04.03.1171-4	DISJUNTOR 32 A DIN BIPOLAR	UN	255
259	1.04.03.1172-2	DISJUNTOR 50 A DIN BIPOLAR	UN	275
260	1.04.03.1173-0	DISJUNTOR 60 A DIN BIPOLAR	UN	245
261	1.04.03.1176-5	SPOT PARA LÂMPADAS DE LED	UN	500
262	1.04.03.1180-3	RÉGUA DE TOMADA METÁLICA P/ 10 TOMADAS P/ RACK 6U	UN	200
263	1.04.03.1181-1	TOMADA TELEFONE RJ 11 SISTEMA X - INTERNA	UN	800
264	1.04.03.1192-7	DISJUNTOR 200 A DIN TRIPOLAR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR	UN	243
265	1.04.03.1197-8	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	UN	1.229
266	1.04.03.1201-0	DISJUNTOR 30 AMPERES UNIPOLAR	UN	245
267	1.04.03.1204-4	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 1"	UN	250
268	1.04.03.1205-2	DISJUNTOR 16 A DIN TRIPOLAR	UN	245
269	1.04.03.1209-5	CONTROLE PARA VENTILADOR ROTATIVO	UN	921
270	1.04.03.1217-6	TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4"	UN	550
271	1.04.03.1218-4	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO INTERNA	UN	1.085
272	1.04.03.1226-5	DISJUNTOR 25 A DIN UNIPOLAR	UN	250
273	1.04.03.1227-3	ESPELHO CEGO CONDULETE 1"	UN	295
274	1.04.03.1229-0	DISJUNTOR 20 A DIN UNIPOLAR	UN	300
275	1.04.03.1230-3	DISJUNTOR 10 A DIN UNIPOLAR	UN	500
276	1.04.03.1231-1	DISJUNTOR 16 A DIN UNIPOLAR	UN	300
277	1.04.03.1232-0	DISJUNTOR 50 A DIN UNIPOLAR	UN	275
278	1.04.03.1237-0	DISJUNTOR 40 A DIN UNIPOLAR	UN	270
279	1.04.03.1238-9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	UN	930
280	1.04.03.1242-7	DISJUNTOR 32 A DIN TRIPOLAR	UN	260
281	1.04.03.1243-5	DISJUNTOR 32 A DIN UNIPOLAR	UN	245
282	1.04.03.1246-0	DISJUNTOR 63 A DIN UNIPOLAR	UN	293
283	1.04.03.1247-8	HASTE METÁLICA PARA ATERRAMENTO COPPERWELD 2,438MM E 5/8.	UN	500
284	1.04.03.1259-1	CABO DE ENERGIA QUADRUPLEX 35MM	M	1.755
285	1.04.03.1265-6	CURVA 90° ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	250
286	1.04.03.1270-2	CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V 5A EF 1205+	UN	200
287	1.04.03.1271-0	BUCHA 10 PARAFUSO SEXTAVADO E ARRUELA	UN	7.405
288	1.04.03.1276-1	DISJUNTOR 25 A DIN TRIPOLAR	UN	245
289	1.04.03.1277-0	DISJUNTOR 63 A DIN TRIPOLAR	UN	252
290	1.04.03.1278-8	DISJUNTOR 70 A DIN UNIPOLAR	UN	270
291	1.04.03.1279-6	DISJUNTOR 80 A DIN TRIPOLAR	UN	256
292	1.04.03.1281-8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	UN	955
293	1.04.03.1282-6	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	937
294	1.04.03.1283-4	ESPELHO CEGO CONDULETE 3/4"	UN	670
295	1.04.03.1287-7	DISJUNTOR 100 A NEMA TRIPOLAR	UN	240
296	1.04.03.1288-5	DISJUNTOR 40 AMPERES UNIPOLAR	UN	245
297	1.04.03.1289-3	LÂMPADA 45W 220V SOQUETE E-40	UN	510
298	1.04.03.1298-2	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	250
299	1.04.03.1309-1	MANGUEIRA LISA PRETA 1 POLEGADA	M	3.000
300	1.04.03.1320-2	BASE 03 FIOS PARA RELE	UN	1.000
301	1.04.03.1331-8	DISJUNTOR 10 A DIN TRIPOLAR	UN	245
302	1.04.03.1332-6	DISJUNTOR 16 A BIPOLAR NEMA	UN	240
303	1.04.03.1333-4	DISJUNTOR 50 A DIN TRIPOLAR	UN	250
304	1.04.03.1334-2	DISJUNTOR 50 A NEMA BIPOLAR	UN	240
305	1.04.03.1336-9	DISJUNTOR 60 A DIN TRIPOLAR	UN	245
306	1.04.03.1337-7	DISJUNTOR 60 A DIN UNIPOLAR	UN	245
307	1.04.03.1338-5	DISJUNTOR 60 A NEMA BIPOLAR	UN	240
308	1.04.03.1339-3	DISJUNTOR 100 A DIN BIPOLAR	UN	245
309	1.04.03.1347-4	PLUG P4 MACHO COM BORNE	UN	1.500
310	1.04.03.1358-0	TOMADA 20A DE SOBREPOR SISTEMA X	UN	1.210
311	1.04.03.1359-8	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA 1"	UN	1.000
312	1.04.03.1360-1	TOMADA DUPLA COM ESPELHO INTERNA	UN	1.190
313	1.04.03.1369-5	FIO PARA TELEFONE EXTERNO	M	3.510
314	1.04.03.1372-5	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN	M	1.500
315	1.04.03.1373-3	CONECTOR MULTIPLO X 3/4"	UN	390
316	1.04.03.1381-4	TUBO CORRUGADO DE 1 POLEGADA	M	1.250
317	1.04.03.1382-2	REATOR 400W VAPOR METÁLICO	UN	113
318	1.04.03.1383-0	TOMADA 2P + T, 20 A, SISTEMA X	UN	1.180
319	1.04.03.1386-5	DISJUNTOR 100 A DIN TRIPOLAR	UN	245



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

320	1.04.03.1387-3	DISJUNTOR 25 A DIN MONOPOLAR	UN	287
321	1.04.03.1390-3	LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	2.150
322	1.04.03.1398-9	CAIXA MODELO T4 MEDIÇÃO INDIRETA	UN	59
323	1.04.03.1405-5	LÂMPADA TUBOLED 36W 240MM	UN	1.000
324	1.04.03.1408-0	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UN	129
325	1.04.03.1414-4	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFÁSICO	M	196
326	1.04.03.1415-2	BARRAMENTO TIPO PENTE MONOFÁSICO	M	186
327	1.04.03.1416-0	BATERIA ALCALINA 9V	UN	285
328	1.04.03.1417-9	CABO PP 12 VIAS DE 1MM	M	1.725
329	1.04.03.1418-7	CABO PP 3 VIAS DE 1,5MM	M	1.625
330	1.04.03.1419-5	CABO PP 3 VIAS DE 2,5MM	M	1.625
331	1.04.03.1420-9	CAIXA DE COMANDO 30 X 2 X 20	UN	56
332	1.04.03.1421-7	CONJUNTO 4X4 - 2 MÓDULOS, TOMADAS 10A	UN	160
333	1.04.03.1422-5	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 220 V; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5700W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM ² ; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;	UN	398
334	1.04.03.1423-3	CONTATOR 24 VOLTS	UN	300
335	1.04.03.1424-1	DISJUNTOR 30 A NEMA UNIPOLAR	UN	240
336	1.04.03.1425-0	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 1 1/4" ANTICHAMA	M	1.120
337	1.04.03.1426-8	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 1" ANTICHAMA	M	1.090
338	1.04.03.1427-6	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 1 1/2" ANTICHAMA	M	1.120
339	1.04.03.1428-4	EMENDA DE 1 POLEGADA	UN	415
340	1.04.03.1429-2	EMENDA DE 3/4"	UN	225
341	1.04.03.1430-6	FILTRO DE LINHA ANTI-SURTO ELÉTRICO PBS - CLAMPER 8 TOMADAS	UN	2.000
342	1.04.03.1431-4	LÂMPADA DECORATIVA TIPO VELA 2W BRANCO QUENTE, COM ADAPTADOR DE SOQUETE E14 PARA E27	UN	1.847
343	1.04.03.1432-2	LÂMPADA DECORATIVA TIPO VELA 2W BRANCO FRIO, COM ADAPTADOR DE SOQUETE E14 PARA E27	UN	1.812
344	1.04.03.1433-0	LÂMPADA DICROICA LED 4,5W BRANCO FRIO	UN	420
345	1.04.03.1434-9	LÂMPADA TUBOLED 9W BRANCO FRIO	UN	640
346	1.04.03.1435-7	REFLETOR 400W LED, SMD 6500K	UN	1.530
347	1.04.03.1436-5	REFLETOR LED 50W, SMD 6500K	UN	950
348	1.04.03.1437-3	REFLETOR 200W LED, SMD 6500K	UN	840
349	1.04.03.1438-1	SINALEIRO 24 VOLTS COR A DEFINIR	UN	225
350	1.04.03.1439-0	SUPORTE PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS (GALVANIZADO)	UN	60
351	1.04.03.1440.3	TOMADA DUPLA ELETRICA; DE TERMOPLASTICO; DE SOBREPOR; NO FORMATO RETANGULAR; COM 2 POLO+TERRA; UNIVERSAL; NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V; COM PARAFUSOS+PLACA; COM CAIXA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR NM 60884-1 E CERTIFICAÇÃO INMETRO	UN	1.205
352	1.04.03.1444.6	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W, 5K, VIDA ÚTIL 108.000 COM BASE RELÊ (SUPORTE DUPLO) GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	UN	1.079
353	1.04.04.0676-6	TORNEIRA ELÉTRICA. 4 TEMPERATURAS 127/220. REGISTRO ABRE FÁCIL 1/4 DE VOLTA	UN	535
354	1.14.13.0051.3	BOTÃO MANOPLA CURTA 1 NA / 1 NT	UN	120
355	1.14.13.0202.8	CAIXA DE EMBUTIR - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES PADRÃO NEMA OU 16 DISJUNTORES PADRÃO DIN. FABRICADO EM PVC ANTI-CHAMA NA COR BRANCA; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONFORME NBR IEC 60529; POSSUIR INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO, POSSUIR REGULAGEM QUE PERMITA ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES; OPÇÃO DE ESCOLHA COM OU SEM BARRAMENTO; APRESENTAR ESPAÇO PARA A COLAGEM DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; ACOMPANHAR TAMPAS-CEGAS DE PVC PARA COBRIR OS ESPAÇOS DA MOLDURA NÃO OCUPADO PELOS DISJUNTORES;	UN	103
356	1.14.13.0203.6	CANALETA SISTEMA X COM COLA 20X10 MM 2,10 M BRANCA. DIMENSÕES: 20 X 10 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL ; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CANALETAS SISTEMA X CONFORME NBR IEC 61084-2-1 TEMPERATURA MÍNIMA NO ESTOQUE E NO TRANSPORTE - 5°C TEMPERATURA MÍNIMA DE INSTALAÇÃO E USO - 5°C TEMPERATURA MÁXIMA NO USO + 60°C RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DA CHAMA NÃO PROPAGADOR CONTINUIDADE ELÉTRICA SEM CONTINUIDADE CARACTERÍSTICA ELÉTRICAMENTE ISOLANTE PROTEGIDO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS DE 1,0MM DE Ø IP4X NÃO PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IP X0 MODO DE ABERTURA COM FERRAMENTA NÃO DEVE VIR COM FITA DUPLA FACE	UN	5.995
357	1.14.13.0204.4	CANALETA SISTEMA X COM DIVISÓRIA 20X10 MM 2,10 M BRANCA. DIMENSÕES: 20 X 10 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CANALETAS SISTEMA X CONFORME NBR IEC 61084-2-1 TEMPERATURA MÍNIMA NO ESTOQUE E NO TRANSPORTE - 5°C TEMPERATURA MÍNIMA DE INSTALAÇÃO E USO - 5°C TEMPERATURA MÁXIMA NO USO + 60°C RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DA CHAMA NÃO PROPAGADOR CONTINUIDADE ELÉTRICA SEM CONTINUIDADE CARACTERÍSTICA ELÉTRICAMENTE ISOLANTE PROTEGIDO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS DE 1,0MM DE Ø IP4X NÃO PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IP X0 MODO DE ABERTURA COM FERRAMENTA NÃO DEVE VIR COM FITA DUPLA FACE	UN	5.420
358	1.14.13.0206.0	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 110 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5400W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM ² ; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA	UN	200



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

		COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;		
359	1.14.13.0207.9	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 220 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5400W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM ² ; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;	UN	442
360	1.14.13.0210.9	CONECTOR DERIVAÇÃO 6MM À 35MM	UN	610
361	1.14.13.0211.7	CONECTOR GENÉRICO 6MM À 35MM	UN	865
362	1.14.13.0218.4	ESPELHO PLANO PARA CAIXA DE SUPERFÍCIE DE DUAS POSIÇÕES PADRÃO 4X2 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CONECTORES KEYSTONE JACK RJ11 E RJ 45 MODULARES IDC 110	UN	275
363	1.20.01.0338-3	PILHA BATERIA CR 2032	UN	1.565
364	1.20.02.0017.6	CABO DE REDE CAT 5E BLINDADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES 100% COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS, NÚCLEO ENFAIXADO POR FITA METALIZADA EM CONTATO COM O FIO SOLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, PADRÃO CAT5E, TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CAPA INTERNA MATERIAL RETARDANTE A CHAMA CLASSIFICAÇÃO CM, CAPA EXTERNA MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA PARA USO EXTERNO.	M	7.886
365	1.20.02.0018.4	CABO DE REDE CAT. 5E- 4 PARES DE FIO; COR EXTERNA: AZUL; CATEGORIA 5E; 24AWG; CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL, CMX.; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 0 M) NA EMBALAGEM FASTBOX, COM GRAVAÇÃO DE DIA MÊS ANO HORA DE FABRICAÇÃO, PROPORCIONANDO RASTREAMENTO DO LOTE. - RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA DO CONDUTOR EM C.C. A 20°C O KM 93,8; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA A 20°C PF M 56; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 1 A 350 MHZ O 100 ± 15%; TENSÃO APLICADA ENTRE CONDUTORES VDC 3S 1500; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO A 10 MHZ NS 100 M 545; VARIAÇÃO DO ATRASO DE PROPAGAÇÃO - VALOR TÍPICO NS 100 M 15; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL % 68; APLICAÇÃO: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI TIA EIA 568B.2 E ISO IEC 11801, CATEGORIA 5E, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NAS ÁREAS DE TRABALHO.	M	13.270

6.2. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente, encontrada no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

6.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado para verificar a viabilidade e as condições de contratação por meio de registro de preços para **aquisição de materiais elétricos**, visando atender às necessidades dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, bem como apresentar a análise de mercado e a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada.

7.2. No levantamento realizado, foram consideradas as seguintes alternativas:

- Aquisição de materiais elétricos por meio de registro de preços.
- Aquisição direta por contratações pontuais, sem registro de preços.
- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de materiais.

7.3. A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção com fornecimento de materiais, embora operacionalmente viável, apresenta custo global mais elevado, uma vez que envolve não apenas o fornecimento dos insumos, mas também mão de obra, encargos e margem de serviço, tornando-se economicamente menos vantajosa para a Administração quando comparada à aquisição direta dos materiais.

7.4. A realização de contratações pontuais, sem a utilização do sistema de registro de preços, mostrou-se inadequada, pois demanda a instauração de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, aumentando os custos administrativos, reduzindo a eficiência e comprometendo a agilidade no atendimento das demandas, especialmente em situações emergenciais.

7.5. A aquisição de materiais elétricos por meio do sistema de registro de preços revelou-se a alternativa mais vantajosa,



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

por proporcionar maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão das aquisições públicas.

7.6. A utilização do sistema de registro de preços permite a consolidação das demandas de diversos Departamentos em um único processo licitatório, promovendo a redução de custos administrativos e operacionais. A centralização das aquisições possibilita maior poder de negociação, resultando em melhores condições comerciais e redução dos preços unitários.

7.7. O modelo adotado possibilita a padronização dos materiais elétricos adquiridos, garantindo que os produtos atendam às especificações técnicas exigidas e assegurando maior qualidade, segurança e compatibilidade nas instalações elétricas dos prédios públicos.

7.8. A centralização das contratações reduz a necessidade de múltiplos processos administrativos descentralizados, permitindo que os servidores concentrem suas atividades em funções estratégicas, aumentando a eficiência administrativa.

7.9. A aquisição sob demanda, com entregas parceladas, evita a formação de estoques excessivos e reduz riscos de perdas, avarias ou obsolescência de materiais, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

7.10. A imprevisibilidade das demandas, especialmente em decorrência de manutenções corretivas e emergenciais, reforça a adequação do sistema de registro de preços, conforme previsto no art. 113, inciso VI do Decreto Municipal nº 7.587/23.

7.11. A previsibilidade orçamentária proporcionada pelo registro de preços contribui para um planejamento financeiro mais eficiente, reduzindo riscos de despesas inesperadas e garantindo maior controle na execução orçamentária.

7.12. Em síntese, a adoção do sistema de registro de preços para aquisição de materiais elétricos mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Foram realizadas pesquisas de preços com empresas que possuem como atividade econômica a **comercialização de materiais elétricos**, bem como consultas a bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública. Também foram considerados valores praticados em contratações anteriores, ainda que em período superior a 1 (um) ano, sendo tais valores **devidamente atualizados pelo índice INPC até dezembro de 2025**, com o objetivo de recompor o poder de compra da moeda e assegurar a compatibilidade com os preços atuais de mercado, nos termos do art. 32, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 7.587/23. Ademais, foram realizadas consultas a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso, conforme art. 32, inciso II, do referido decreto.

8.2. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, consta do Relatório de Pesquisa de Preços que integra o presente processo, tendo como base dados provenientes do **Banco de Preços**, de **contratações anteriores devidamente atualizadas** e de **sítios eletrônicos especializados**, garantindo a fidedignidade e atualidade dos valores estimados.

8.3. A estimativa resultou em:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1.01.01.0261-0	FITA DUPLA FACE 18X30M	RL	1.886	R\$ 2,99	R\$ 5.639,14
2	1.01.01.0417-6	PILHA ALCALINA, 1,5 VOLTS, PALITO (AAA)	UN	6.844	R\$ 2,04	R\$ 13.961,76
3	1.01.01.0418-4	PILHA ALCALINA, 1,5 VOLTS, PEQUENA (AA)	UN	6.774	R\$ 1,33	R\$ 9.009,42
4	1.04.01.0398-4	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO CUNHA 1 POLEGADA	UN	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
5	1.04.01.0642-8	INTERFONE COM 16 PONTOS + PORTEIRO ELETRÔNICO	UN	200	R\$ 2.400,53	R\$ 480.106,00
6	1.04.01.0643-6	INTERFONE COM PORTEIRO ELETRÔNICO	UN	200	R\$ 89,70	R\$ 17.940,00
7	1.04.02.0239-7	ROLDANA 24X24 POLIPROPILENO COM PREGO GALVANIZADO 15X15	UN	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
8	1.04.02.0308-3	CONDUITE CORRUGADO 3/4	M	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

9	1.04.02.0388-1	ROLDANA, DE PVC, TAMANHO 36MM	UN	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
10	1.04.02.0441-1	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/8	UN	2.000	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
11	1.04.02.0477-2	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6MMX500	UN	6.500	R\$ 0,43	R\$ 2.795,00
12	1.04.02.0551-5	ISOLADOR REX COMPLETO	UN	500	R\$ 17,91	R\$ 8.955,00
13	1.04.02.0748.8	FECHADURA ELÉTRICA DUPLA FIXA	UN	321	R\$ 366,80	R\$ 117.742,80
14	1.04.03.0011-9	MANGUEIRA LISA PRETA 1/2 POLEGADA	M	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
15	1.04.03.0023-2	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS PARALELA 4 X 2	UN	1.040	R\$ 18,19	R\$ 18.917,60
16	1.04.03.0024-0	BARRA DE ELETRODUTO PVC 3/4 - 3 METROS	UN	558	R\$ 6,37	R\$ 3.554,46
17	1.04.03.0030-5	BUCHA 8 COM PARAFUSO PHILIPS E ARRUELA	UN	7.465	R\$ 0,99	R\$ 7.390,35
18	1.04.03.0032-1	TOMADA E INTERRUPTOR 4X4 COM ESPELHO	CJ	760	R\$ 12,94	R\$ 9.834,40
19	1.04.03.0036-4	PLAFON PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 24W BRANCO FRIO 30X30CM	UN	620	R\$ 70,42	R\$ 43.660,40
20	1.04.03.0059-3	RELE FOTOCÉLULA COMPLETA COM BASE 1000 WATTS	UN	1.000	R\$ 17,40	R\$ 17.400,00
21	1.04.03.0060-7	ABRACADEIRA DE METAL TIPO CUNHA 1/2 POLEGADA	UN	2.000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
22	1.04.03.0061-5	ABRACADEIRA DE METAL TIPO CUNHA 3/4 POLEGADA	UN	2.000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
23	1.04.03.0062-3	CONTATOR DE POTENCIAL TENSÃO BOBINA 220V 16A	UN	200	R\$ 47,06	R\$ 9.412,00
24	1.04.03.0063-1	CONTATOR DE POTENCIAL TENSÃO BOBINA 220V 25A	UN	200	R\$ 64,70	R\$ 12.940,00
25	1.04.03.0065-8	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 1" COM ESPELHO	UN	940	R\$ 6,45	R\$ 6.063,00
26	1.04.03.0071-2	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	UN	810	R\$ 8,59	R\$ 6.957,90
27	1.04.03.0072-0	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 20 AMPERES	UN	940	R\$ 7,51	R\$ 7.059,40
28	1.04.03.0073-9	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10 AMPERES	UN	1.175	R\$ 7,91	R\$ 9.294,25
29	1.04.03.0081-0	ESPELHO PARA CONDULETE SIMPLES 3/4"	UN	660	R\$ 4,71	R\$ 3.108,60
30	1.04.03.0084-4	CANAleta 30X30 MM VAZADA, PVC, CINZA, BARRA DE 2 METROS	UN	2.000	R\$ 22,60	R\$ 45.200,00
31	1.04.03.0089-5	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" BARRA 2 METROS	BR	430	R\$ 14,83	R\$ 6.376,90
32	1.04.03.0093-3	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA + TOMADA.	UN	1.062	R\$ 4,64	R\$ 4.927,68
33	1.04.03.0094-1	LÂMPADA BULBO LED 9W - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.875	R\$ 2,05	R\$ 3.843,75
34	1.04.03.0095-0	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO, DE EMBUTIR 10A	UN	1.060	R\$ 5,62	R\$ 5.957,20
35	1.04.03.0096-8	RÉGUA PARA TOMADA EM PVC P/ 4 TOMADAS 10 A	UN	500	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
36	1.04.03.0097-6	CONECTORES SPLIT BOLT MEDIDAS 16 A 35 MM².	UN	1.040	R\$ 7,90	R\$ 8.216,00
37	1.04.03.0103-4	REATOR 250W VAPOR METÁLICO INTERNO	UN	103	R\$ 99,57	R\$ 10.255,71
38	1.04.03.0107-7	CURVA 90° ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	260	R\$ 3,34	R\$ 868,40
39	1.04.03.0109-3	ESPELHO PARA CONDULETE DUPLO 1"	UN	660	R\$ 2,66	R\$ 1.755,60
40	1.04.03.0114-0	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 1 1/2"	M	3.000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
41	1.04.03.0115-8	CABO FLEXIVEL 25MM - COR A DEFINIR	M	2.625	R\$ 2,74	R\$ 7.192,50
42	1.04.03.0123-9	INTERRUPTOR DUPLO PARA CONDULETE 3/4" COM ESPELHO	UN	910	R\$ 14,93	R\$ 13.586,30



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

43	1.04.03.0131-0	CABO FLEXIVEL 6MM COR A DEFINIR (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	4.075	R\$ 1,59	R\$ 6.479,25
44	1.04.03.0133-6	PLAFON COMPLETO COM CANOPLA E SOQUETE	UN	5.440	R\$ 4,50	R\$ 24.480,00
45	1.04.03.0136-0	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 4 X 2	UN	1.062	R\$ 11,24	R\$ 11.936,88
46	1.04.03.0137-9	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 4 X 2	UN	1.095	R\$ 4,62	R\$ 5.058,90
47	1.04.03.0139-5	SOQUETE PARA LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO	UN	730	R\$ 3,52	R\$ 2.569,60
48	1.04.03.0144-1	FIO PARALELO 2 X 4,0MM ² - BRANCO (R 100M)	M	5.000	R\$ 357,02	R\$ 1.785.100,00
49	1.04.03.0146-8	FITA DE AUTOFUSÃO 19MMX5M ESPESSURA 076MM	RL	545	R\$ 10,72	R\$ 5.842,40
50	1.04.03.0155-7	TOMADA PADRÃO PARA TELEFONE COM RJ11 INTERNA	UN	835	R\$ 9,71	R\$ 8.107,85
51	1.04.03.0157-3	CONTATOR DE POTENCIAL TENSÃO BOBINA 220V 32A	UN	200	R\$ 69,38	R\$ 13.876,00
52	1.04.03.0166-2	BUCHA 10 PARAFUSO PHILIPS E ARRUELA	UN	7.275	R\$ 1,93	R\$ 14.040,75
53	1.04.03.0176-0	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA 3/4"	UN	473	R\$ 1,06	R\$ 501,38
54	1.04.03.0185-9	TOMADA DUPLA COM ESPELHO, DE EMBUTIR	UN	1.190	R\$ 11,21	R\$ 13.339,90
55	1.04.03.0186-7	ESPELHO PARA CONDULETE DUPLO 1" TOMADA	UN	660	R\$ 5,28	R\$ 3.484,80
56	1.04.03.0196-4	LÂMPADA BULBO LED 18W - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.970	R\$ 14,27	R\$ 28.111,90
57	1.04.03.0199-9	CAIXA SOBREPOR 75X75, 1 POSTO COM SUPORTE	UN	160	R\$ 4,25	R\$ 680,00
58	1.04.03.0203-0	FILTRO DE LINHA DE 4 TOMADAS PADRAO NOVO	UN	2.000	R\$ 11,84	R\$ 23.680,00
59	1.04.03.0204-9	CONECTOR BIMETÁLICO	UN	2.000	R\$ 5,63	R\$ 11.260,00
60	1.04.03.0205-7	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA COMPLETO.	UN	1.082	R\$ 4,46	R\$ 4.825,72
61	1.04.03.0208-1	ESPELHO PARA CONDULETE SIMPLES 1" TOMADA	UN	660	R\$ 2,40	R\$ 1.584,00
62	1.04.03.0211-1	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM ENTRADA 220V SAÍDA 110V CAPACIDADE 2000 VA	UN	639	R\$ 174,67	R\$ 111.614,13
63	1.04.03.0213-8	BUCHA 6 COM PARAFUSO PHILIPS E ARRUELA	UN	7.465	R\$ 0,70	R\$ 5.225,50
64	1.04.03.0218-9	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA 4X4.	UN	90	R\$ 3,53	R\$ 317,70
65	1.04.03.0223-5	MINI BATERIA DE 12 VOLTS, PARA CONTROLE REMOTO DE PORTÃO ELETRÔNICO;	UN	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
66	1.04.03.0224-3	CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR	UN	1.065	R\$ 5,24	R\$ 5.580,60
67	1.04.03.0227-8	ESPELHO PARA CONDULETE DUPLO 3/4"	UN	660	R\$ 0,31	R\$ 204,60
68	1.04.03.0228-6	ESPELHO PARA CONDULETE SIMPLES 1"	UN	660	R\$ 1,39	R\$ 917,40
69	1.04.03.0230-8	REATOR 250W VAPOR METÁLICO EXTERNO	UN	113	R\$ 106,38	R\$ 12.020,94
70	1.04.03.0232-4	REATOR 400W VAPOR METÁLICO EXTERNO	UN	113	R\$ 131,80	R\$ 14.893,40
71	1.04.03.0233-2	REATOR 400W VAPOR METÁLICO INTERNO	UN	113	R\$ 141,80	R\$ 16.023,40
72	1.04.03.0245-6	INTERRUPTOR UMA TECLA DUPLA SIMPLES	UN	1.065	R\$ 10,31	R\$ 10.980,15
73	1.04.03.0264-2	INTERRUPTOR UMA TECLA DUPLA SIMPLES E UMA TOMADA 10 A - 250 V	UN	1.042	R\$ 81,47	R\$ 84.891,74
74	1.04.03.0268-5	DISJUNTOR 32 A TRIPOLAR	UN	281	R\$ 17,26	R\$ 4.850,06
75	1.04.03.0269-3	DISJUNTOR 32 A BIPOLAR	UN	291	R\$ 10,01	R\$ 2.912,91
76	1.04.03.0270-7	DISJUNTOR 40 A DIN TRIPOLAR	UN	245	R\$ 17,49	R\$ 4.285,05



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

77	1.04.03.0271-5	DISJUNTOR 63 A BIPOLAR	UN	255	R\$ 13,77	R\$ 3.511,35
78	1.04.03.0272-3	CONDULETE TIPO X 1/2"	M	3.000	R\$ 7,45	R\$ 22.350,00
79	1.04.03.0273-1	SOQUETE DE LOUÇA - E-27 (RECEPTÁCULO PARA SPOT)	UN	560	R\$ 1,50	R\$ 840,00
80	1.04.03.0274-0	CABO PP 3 X 4MM.	M	5.000	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00
81	1.04.03.0276-6	PAINEL LED DE EMBUTIR 30W - 18X45	UN	500	R\$ 104,55	R\$ 52.275,00
82	1.04.03.0297-9	PAINEL LED DE SOBREPOR 12W, 17X17 - BRANCO FRIO - 6500K, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	500	R\$ 14,14	R\$ 7.070,00
83	1.04.03.0308-8	PAINEL LED DE EMBUTIR 32W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	500	R\$ 56,30	R\$ 28.150,00
84	1.04.03.0331-2	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO COM 3 BOTÕES COM GANCHO	UN	200	R\$ 40,69	R\$ 8.138,00
85	1.04.03.0337-1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 360X250MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	576	R\$ 8,03	R\$ 4.625,28
86	1.04.03.0338-0	BARRA DE ELETRODUTO PVC 1/2	UN	547	R\$ 5,01	R\$ 2.740,47
87	1.04.03.0339-8	ESPELHO PLACA CEGA 4 X 2"	UN	723	R\$ 1,54	R\$ 1.113,42
88	1.04.03.0340-1	ESPELHO PLACA CEGA 4 X 4"	UN	699	R\$ 1,64	R\$ 1.146,36
89	1.04.03.0341-0	CABO FLEXIVEL 1.5 MM (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	5.425	R\$ 0,82	R\$ 4.448,50
90	1.04.03.0342-8	PAINEL LED RETANGULAR 48W EMBUTIR - 120X30 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	500	R\$ 373,06	R\$ 186.530,00
91	1.04.03.0343-6	CABO FLEXIVEL 2,5 MM (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	7.425	R\$ 1,04	R\$ 7.722,00
92	1.04.03.0344-4	CABO FLEXÍVEL 35,0 MM	M	2.525	R\$ 21,26	R\$ 53.681,50
93	1.04.03.0345-2	CABO FLEXIVEL 4MM COR A DEFINIR (POSSUIR SELO DO INMETRO)	M	4.075	R\$ 1,31	R\$ 5.338,25
94	1.04.03.0347-9	CABO PP 2 X 4MM².	M	5.000	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00
95	1.04.03.0348-7	CABO PP 4 X 4MM².	M	3.000	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00
96	1.04.03.0349-5	FIO 25MM	M	2.010	R\$ 21,50	R\$ 43.215,00
97	1.04.03.0350-9	FIO 2,5MM FLEXÍVEL	M	3.000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
98	1.04.03.0352-5	FIO DE ALUMÍNIO 10MM	M	3.000	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00
99	1.04.03.0354-1	FIO DE 6MM RÍGIDO COR A DEFINIR	M	2.310	R\$ 3,61	R\$ 8.339,10
100	1.04.03.0356-8	CAIXA SISTEMA X COM 2 TOMADAS EXTERNO COMPLETO; BRANCO PARA ENERGIA ELÉTRICA, COMPLETA	UN	910	R\$ 6,23	R\$ 5.669,30
101	1.04.03.0357-6	CAIXA SLIM SOBREPOR COM DISJUNTOR BIPOLAR, COM TOMADA 2P+T 20A	UN	665	R\$ 32,19	R\$ 21.406,35
102	1.04.03.0358-4	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 110 V; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5700W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM²; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;	UN	378	R\$ 63,74	R\$ 24.093,72
103	1.04.03.0360-6	CONECTOR MULTIPLO X 1"	UN	465	R\$ 3,62	R\$ 1.683,30
104	1.04.03.0361-4	CONECTOR RJ45 CATEGORIA 5E, U/UTP	UN	2.465	R\$ 0,45	R\$ 1.109,25
105	1.04.03.0362-2	CONECTOR METÁLICO 25MM	UN	490	R\$ 10,63	R\$ 5.208,70
106	1.04.03.0366-5	DISJUNTOR 100 A NEMA UNIPOLAR	UN	240	R\$ 24,88	R\$ 5.971,20
107	1.04.03.0367-3	BARRAMENTO TRIFÁSICO 34 DISJ. DIM	M	1.500	R\$ 27,55	R\$ 41.325,00
108	1.04.03.0370-3	FITA DE AUTOFUSÃO COM 5 METROS	UN	435	R\$ 6,64	R\$ 2.888,40



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

109	1.04.03.0371-1	TOMADA TELEFONE RJ11 4 FIOS SISTEMA X COMPLETA EXTERNA	UN	850	R\$ 5,34	R\$ 4.539,00
110	1.04.03.0373-8	DIMMER PARA VENTILADOR.	UN	1.025	R\$ 16,76	R\$ 17.179,00
111	1.04.03.0374-6	LÂMPADA 18W LED TUBULAR, BIVOLT, COR DA LÂMPADA BRANCA FRIA, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	1.760	R\$ 10,99	R\$ 19.342,40
112	1.04.03.0376-2	LÂMPADA 24W LED BIVOLT	UN	1.970	R\$ 16,21	R\$ 31.933,70
113	1.04.03.0378-9	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	330	R\$ 33,99	R\$ 11.216,70
114	1.04.03.0380-0	REFLETOR 100W LED, SMD 6500K	UN	1.000	R\$ 23,84	R\$ 23.840,00
115	1.04.03.0382-7	LUMINARIA LED 45W, 620X620X35MM, BIVOLT (85-240V)	UN	670	R\$ 143,05	R\$ 95.843,50
116	1.04.03.0383-5	LÂMPADA SUPER BULBO LED 15W, 6000K BRANCO FRIO, 50.000H, 1350LM, POWER, E27, 180°, PERCENTUAL DE ECONOMIA 90%, 1 ANO DE GARANTIA	UN	1.250	R\$ 4,82	R\$ 6.025,00
117	1.04.03.0384-3	LED TUBULAR 40W, 6500K, 240CM - BIVOLT	UN	600	R\$ 11,01	R\$ 6.606,00
118	1.04.03.0387-8	PLAFON DE SOBREPOR LED 32W, 4000K, 300X600MM - BIVOLT	UN	800	R\$ 183,64	R\$ 146.912,00
119	1.04.03.0388-6	PLAFON LED EMBUTIR 36W, 6500K, 300X1200MM - BIVOLT	UN	660	R\$ 123,18	R\$ 81.298,80
120	1.04.03.0389-4	PLAFON LED EMBUTIR 25W, 6500K, 15X15 - BIVOLT	UN	840	R\$ 26,46	R\$ 22.226,40
121	1.04.03.0390-8	LÂMPADA LED BULBO 16W, 6500K - BIVOLT	UN	1.940	R\$ 56,40	R\$ 109.416,00
122	1.04.03.0392-4	LÂMPADA LED 65W, 6500K, E27	UN	1.840	R\$ 34,92	R\$ 64.252,80
123	1.04.03.0393-2	PAINEL LED EMBUTIR 24W, 30X30CM, BRANCO FRIO	UN	485	R\$ 21,58	R\$ 10.466,30
124	1.04.03.0395-9	LÂMPADA TUBOLED 20W 120CM TEMPERATURA 6500K	UN	850	R\$ 8,57	R\$ 7.284,50
125	1.04.03.0396-7	LÂMPADA TUBOLED 16W 120CM TEMPERATURA 6500K	UN	630	R\$ 6,00	R\$ 3.780,00
126	1.04.03.0398-3	BARRA DE ELETRODUTO PVC 1" - 3 METROS - RIGIDO ROSCÁVEL ANTICHAMA	UN	638	R\$ 5,32	R\$ 3.394,16
127	1.04.03.0408-4	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	632	R\$ 11,90	R\$ 7.520,80
128	1.04.03.0419-0	PAINEL LED DE EMBUTIR 25W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	530	R\$ 20,90	R\$ 11.077,00
129	1.04.03.0430-0	CABO ISOLADO EM PVC 0,61- 1KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 10MM.	M	3.000	R\$ 12,35	R\$ 37.050,00
130	1.04.03.0442-4	CABO ISOLADO EM PVC 0,61- 1KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 25MM.	M	2.500	R\$ 33,57	R\$ 83.925,00
131	1.04.03.0475-0	CONJUNTO COM 02 TOMADAS 2P+T INTERNA COM PLACA NA COR BRANCA	CJ	1.080	R\$ 11,03	R\$ 11.912,40
132	1.04.03.0476-9	PLUG FEMEA; 2 POLOS; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLÁSTICO	UN	1.500	R\$ 7,64	R\$ 11.460,00
133	1.04.03.0483-1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR P/ 18 DISJUNTORES SISTEMA DIN	UN	100	R\$ 142,44	R\$ 14.244,00
134	1.04.03.0485-8	CABO ISOLADO EM PVC 0,61-1 KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 4 MM.	M	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
135	1.04.03.0491-2	CABO ISOLADO EM PVC 0,61- 1KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 16MM.	M	3.000	R\$ 15,49	R\$ 46.470,00
136	1.04.03.0500-5	CANALETA 50X50 MM VAZADA, MATERIAL PVC, COR CINZA, BARRA DE 2 METROS	UN	1.960	R\$ 34,09	R\$ 66.816,40
137	1.04.03.0512-9	CABO ISOLADO EM PVC 0,61-1 KV - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO SEÇÃO# 2,5MM.	M	5.000	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00
138	1.04.03.0516-1	CAIXA DE EMBUTIR PARA 10 DISJUNTORES DN, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO	UN	100	R\$ 100,17	R\$ 10.017,00
139	1.04.03.0525-0	SPOT QUADRADO DE EMBUTIR LED 7W, BRANCO FRIO, COM ETIQUETA DO INMETRO	UN	500	R\$ 8,17	R\$ 4.085,00
140	1.04.03.0534-0	CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8 TIPO GRAMPO CM PARAFUSO EM "U" PARA DOIS CONDUTORES	UN	410	R\$ 7,43	R\$ 3.046,30
141	1.04.03.0537-4	CANALETA DE PISO COM ADESIVO 75X17MM - BARRA 2 METROS - COR A DEFINIR	UN	1.845	R\$ 65,04	R\$ 119.998,80
142	1.04.03.0539-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES PADRÃO DIN COM BARRAMENTO	UN	102	R\$ 441,26	R\$ 45.008,52



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

143	1.04.03.0540-4	PAINEL LED RETANGULAR 48W SOBREPOR - 120X30 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	500	R\$ 303,33	R\$ 151.665,00
144	1.04.03.0554-4	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X25MM ²	M	2.000	R\$ 10,75	R\$ 21.500,00
145	1.04.03.0555-2	POSTE PARA PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO; CATEGORIA B-1; 63-A; COM SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	75	R\$ 2.231,46	R\$ 167.359,50
146	1.04.03.0559-5	CONECTOR ARGOLA 2,5MM - TERMINAL OLHAL PRÉ ISOLADO, TIPO ARGOLA NA MEDIDA DE 2,5MM ²	UN	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
147	1.04.03.0560-9	CONECTOR ARGOLA 4-6MM - TERMINAL OLHAL PRÉ ISOLADO, TIPO ARGOLA NA MEDIDA DE 4-6MM ²	UN	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
148	1.04.03.0561-7	CAIXA SISTEMA X COM 1 TOMADAS EXTERNO COMPLETO; BRANCO PARA ENERGIA ELÉTRICA, COMPLETA	UN	790	R\$ 8,90	R\$ 7.031,00
149	1.04.03.0565-0	LÂMPADA BULBO LED 80W E-27 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.830	R\$ 48,82	R\$ 89.340,60
150	1.04.03.0571-4	PINO MACHO 10A- 250V, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM COMPONENTES EM METAL	UN	1.500	R\$ 4,87	R\$ 7.305,00
151	1.04.03.0573-0	PINO MACHO 20A- 250V, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM COMPONENTES EM METAL	UN	1.500	R\$ 7,67	R\$ 11.505,00
152	1.04.03.0593-5	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A 250V, COM 1 TECLA, PARA MONTAGEM EMBUTIDA OU SOBREPOSTA, NA COR BRANCA, QUE ATENDA A PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO	UN	923	R\$ 6,00	R\$ 5.538,00
153	1.04.03.0600-1	FILTRO DE LINHA COM 10 TOMADAS DE PLÁSTICO, BIVOLT, CABO TRIPOLAR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GABINETE EM PLÁSTICO ABS, PLUGUES E TOMADAS NORMATIZADAS NBR 14136	UN	2.000	R\$ 106,00	R\$ 212.000,00
154	1.04.03.0603-6	CAIXA DE SUPERFÍCIE COM DUAS ENTRADAS; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); COM CONECTOR RJ 45 E RJ 11 COM SUPORTE E ESPELHO	UN	234	R\$ 42,86	R\$ 10.029,24
155	1.04.03.0607-9	CAIXA PARA DISJUNTORES EXTERNA METALICA COM 02 DISJUNTORES DE ENTRADA DE REDE TRIPOLARES DE 380V, ACOMODAÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UN	51	R\$ 424,20	R\$ 21.634,20
156	1.04.03.0617-6	TOMADA TELEFONE RJ 11 INTERNA - TOMADA RJ11 DE SOBREPOR, SISTEMA X, NA COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 75MM X 63 MM X 50MM	UN	920	R\$ 6,97	R\$ 6.412,40
157	1.04.03.0629-0	DUCHA FLEX 220V 4000W - DUCHA HIGIÊNICA INTIMA COM MANGUEIRA DE 1,20M DE EXTENSÃO, COM CHAVE SELETORA LIGA-DESLIGA, COM REGISTRO DE SEGURANÇA, COM TRÊS ESTÁGIOS DE FUNCIONAMENTO.	UN	514	R\$ 220,63	R\$ 113.403,82
158	1.04.03.0636-2	FITA ISOLANTE; DE PVC, P/A ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATE 750V E P/PROTEÇÃO MECÂNICA DE CABOS DE FERRAMENTAS; ESPESSURA DE 0,15MM, MEDINDO 19MM X 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, COR PRETA, NORMAS APLICÁVEIS;	RL	5.000	R\$ 3,85	R\$ 19.250,00
159	1.04.03.0644-3	PLAFONIER; DE POLIPROPILENO COM SOQUETE E-27, CONTATOS EM LATÃO; NO FORMATO REDONDO, NA COR BRANCA; COM DIÂMETRO DE 14,6 CM E ALTURA DE 4,8 CM; PARA SER UTILIZADO COMO PLAFON, POTENCIA DA LÂMPADA ATE 100 W; DEVENDO SER ENTREGUE COM TRAVESSA PARA FIXAÇÃO NO TETO;	UN	5.435	R\$ 3,94	R\$ 21.413,90
160	1.04.03.0679-6	TAMPA CEGA P/ CONDULETE	UN	330	R\$ 5,74	R\$ 1.894,20
161	1.04.03.0684-2	DISJUNTOR 50 A UNIPOLAR	UN	257	R\$ 5,13	R\$ 1.318,41
162	1.04.03.0685-0	DISJUNTOR 25 A UNIPOLAR	UN	305	R\$ 3,80	R\$ 1.159,00
163	1.04.03.0694-0	LÂMPADA E27 160W	UN	1.830	R\$ 30,41	R\$ 55.650,30
164	1.04.03.0695-8	LÂMPADA E27 250W	UN	1.830	R\$ 29,52	R\$ 54.021,60
165	1.04.03.0701-6	CAIXA SEXTAVADA.	UN	160	R\$ 7,25	R\$ 1.160,00
166	1.04.03.0720-2	CABO ISOLADO DE 70MM	M	2.500	R\$ 38,10	R\$ 95.250,00
167	1.04.03.0721-0	DISJUNTOR 70 AMPERES	UN	245	R\$ 7,33	R\$ 1.795,85
168	1.04.03.0740-7	DISJUNTOR 25 A TRIPOLAR	UN	245	R\$ 19,06	R\$ 4.669,70



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

169	1.04.03.0741-5	DISJUNTOR 100 A BIPOLAR	UN	245	R\$ 38,33	R\$ 9.390,85
170	1.04.03.0743-1	TIMER DIGITAL - OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. 127/220V. CORRENTE DE 10 AMPERES. POTÊNCIA MÁXIMA DE 2.200W	UN	300	R\$ 453,30	R\$ 135.990,00
171	1.04.03.0748-2	GRAMPO MIGUELÃO	UN	1.760	R\$ 2,30	R\$ 4.048,00
172	1.04.03.0752-0	TERMINAL COMPRESSÃO MEDIDA A DEFINIR 16MM A 70MM	UN	500	R\$ 32,05	R\$ 16.025,00
173	1.04.03.0757-1	DISJUNTOR 32 A UNIPOLAR	UN	255	R\$ 4,35	R\$ 1.109,25
174	1.04.03.0765-2	LÂMPADA 12W LED BULBO	UN	2.005	R\$ 3,99	R\$ 7.999,95
175	1.04.03.0766-0	DISJUNTOR 125 AMPERES	UN	245	R\$ 92,90	R\$ 22.760,50
176	1.04.03.0774-1	ROLDANA 36X36 POLIPROPILENO COM PREGO GALVANIZADO 15X15	UN	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
177	1.04.03.0777-6	SOQUETE C/ RABICHO	UN	615	R\$ 2,78	R\$ 1.709,70
178	1.04.03.0809-8	FIO SÓLIDO 1,5	M	2.110	R\$ 1,19	R\$ 2.510,90
179	1.04.03.0815-2	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	UN	985	R\$ 12,28	R\$ 12.095,80
180	1.04.03.0816-0	PLUG P4 FÊMEA COM BORNE	UN	1.500	R\$ 3,43	R\$ 5.145,00
181	1.04.03.0817-9	ABRACADEIRA DE NYLON 200X250MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	541	R\$ 4,88	R\$ 2.640,08
182	1.04.03.0818-7	PLUG FEMEA 20A 2 PINOS	UN	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
183	1.04.03.0819-5	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
184	1.04.03.0820-9	LÂMPADA 9W LED TIPO PL	UN	1.000	R\$ 10,69	R\$ 10.690,00
185	1.04.03.0821-7	DISJUNTOR 100 A UNIPOLAR	UN	245	R\$ 29,26	R\$ 7.168,70
186	1.04.03.0827-6	LUZ DE EMERGÊNCIA	UN	370	R\$ 13,13	R\$ 4.858,10
187	1.04.03.0830-6	LUMINÁRIA TUBULAR	UN	80	R\$ 43,40	R\$ 3.472,00
188	1.04.03.0837-3	CONTATOR 12 VOLTS	UN	305	R\$ 54,37	R\$ 16.582,85
189	1.04.03.0840-3	DISJUNTOR 100 A	UN	260	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
190	1.04.03.0853-5	LÂMPADA DE LED DE 15W	UN	1.890	R\$ 4,42	R\$ 8.353,80
191	1.04.03.0858-6	CABO CCI 50X2	M	1.960	R\$ 1,49	R\$ 2.920,40
192	1.04.03.0868-3	ETIQUETA 127/220.	UN	6.620	R\$ 0,13	R\$ 860,60
193	1.04.03.0876-4	LÂMPADA 40 WATTS 220 V	UN	1.000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
194	1.04.03.0878-0	DISJUNTOR 50 A BIPOLAR	UN	245	R\$ 13,18	R\$ 3.229,10
195	1.04.03.0879-9	DISJUNTOR 100 A TRIPOLAR	UN	245	R\$ 27,56	R\$ 6.752,20
196	1.04.03.0880-2	CHUVEIRO DUCHA 110 5500W	UN	178	R\$ 50,44	R\$ 8.978,32
197	1.04.03.0881-0	DISJUNTOR 25 A MONOPOLAR	UN	245	R\$ 4,67	R\$ 1.144,15
198	1.04.03.0886-1	PLAFON PVC E-27	UN	5.350	R\$ 1,97	R\$ 10.539,50
199	1.04.03.0887-0	LÂMPADA 32W LED	UN	2.040	R\$ 12,74	R\$ 25.989,60
200	1.04.03.0888-8	LÂMPADA 16W LED	UN	2.062	R\$ 56,40	R\$ 116.296,80
201	1.04.03.0893-4	RELE FOTOCÉLULA BIVOLT	UN	1.000	R\$ 35,15	R\$ 35.150,00
202	1.04.03.0894-2	PLUG FEMEA 10A 2 PINOS	UN	1.500	R\$ 3,44	R\$ 5.160,00



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

203	1.04.03.0906-0	LÂMPADA PL ELETRÔNICA 4U 45W 6400K FRIA 220V E-27	UN	1.000	R\$ 24,76	R\$ 24.760,00
204	1.04.03.0908-6	CABO CCI 4 PARES CINTA	M	2.510	R\$ 2,37	R\$ 5.948,70
205	1.04.03.0916-7	CONDULETE TIPO X 3/4 "	UN	696	R\$ 4,43	R\$ 3.083,28
206	1.04.03.0917-5	LÂMPADA 400W VAPOR METÁLICA, 220 V - ROSCA E-40	UN	490	R\$ 28,09	R\$ 13.764,10
207	1.04.03.0923-0	FIO SÓLIDO 4MM ²	M	1.610	R\$ 3,76	R\$ 6.053,60
208	1.04.03.0927-2	CAIXA DE EMBUTIR COM DISJUNTOR 20 A + TOMADA 20 A	UN	602	R\$ 37,25	R\$ 22.424,50
209	1.04.03.0933-7	SOQUETE DE LOUÇA	UN	500	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
210	1.04.03.0936-1	PAINEL LED 12W.	UN	630	R\$ 8,64	R\$ 5.443,20
211	1.04.03.0937-0	PAINEL LED 25W.	UN	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
212	1.04.03.0940-0	CABO CCI 2 PARES	M	2.110	R\$ 1,07	R\$ 2.257,70
213	1.04.03.0949-3	CAIXA SOBREPOR 95X75, 2 POSTOS SEP COM SUPORTE	UN	160	R\$ 8,86	R\$ 1.417,60
214	1.04.03.0954-0	TERMINAL TUBO 25 MM	UN	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
215	1.04.03.0964-7	DISJUNTOR 25 A BIPOLAR	UN	245	R\$ 7,22	R\$ 1.768,90
216	1.04.03.0967-1	TIMER ANALÓGICO - OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. 127/220V. CORRENTE DE 10 AMPERES. POTÊNCIA MÁXIMA DE 2.200W	UN	300	R\$ 42,07	R\$ 12.621,00
217	1.04.03.0971-0	HASTE METÁLICA PARA ATERRAMENTO COPPERWELD 2,438MM E 3/4.	UN	500	R\$ 60,91	R\$ 30.455,00
218	1.04.03.0984-1	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UN	420	R\$ 0,89	R\$ 373,80
219	1.04.03.0990-6	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	M	3.010	R\$ 1,22	R\$ 3.672,20
220	1.04.03.0992-2	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	M	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
221	1.04.03.0993-0	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4" COM ESPELHO	UN	940	R\$ 6,13	R\$ 5.762,20
222	1.04.03.1004-1	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 3/4 ANTICHAMA	M	1.092	R\$ 4,63	R\$ 5.055,96
223	1.04.03.1008-4	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4X2	UN	1.080	R\$ 5,04	R\$ 5.443,20
224	1.04.03.1015-7	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X16MM ²	M	2.000	R\$ 7,28	R\$ 14.560,00
225	1.04.03.1025-4	TOMADA SIMPLES 10A SISTEMA X	UN	1.121	R\$ 5,32	R\$ 5.963,72
226	1.04.03.1042-4	TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 1"	UN	620	R\$ 11,23	R\$ 6.962,60
227	1.04.03.1044-0	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES	UN	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
228	1.04.03.1045-9	ADAPTADOR TOMADA UNIVERSAL	UN	265	R\$ 1,96	R\$ 519,40
229	1.04.03.1046-7	REATOR 250W VAPOR METÁLICO	UN	113	R\$ 121,70	R\$ 13.752,10
230	1.04.03.1049-1	CAPACITOR 7uF 400Vac 2 FIOS VENTILADOR EXAUSTOR	UN	1.205	R\$ 7,73	R\$ 9.314,65
231	1.04.03.1051-3	TOMADA SIMPLES 20A INTERNA	UN	870	R\$ 3,44	R\$ 2.992,80
232	1.04.03.1075-0	CABO FLEXIVEL 10 MM COR A DEFINIR	M	4.125	R\$ 3,40	R\$ 14.025,00
233	1.04.03.1076-9	CABO FLEXIVEL 16 MM COR A DEFINIR	M	2.975	R\$ 6,13	R\$ 18.236,75
234	1.04.03.1091-2	DISJUNTOR 100 A NEMA BIPOLAR	UN	240	R\$ 70,40	R\$ 16.896,00
235	1.04.03.1093-9	DISJUNTOR 16 A TRIPOLAR NEMA	UN	240	R\$ 29,44	R\$ 7.065,60
236	1.04.03.1094-7	DISJUNTOR 16 A UNIPOLAR NEMA	UN	240	R\$ 6,69	R\$ 1.605,60



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

237	1.04.03.1095-5	DISJUNTOR 20 A NEMA UNIPOLAR	UN	240	R\$ 10,33	R\$ 2.479,20
238	1.04.03.1096-3	DISJUNTOR 40 A NEMA TRIPOLAR	UN	240	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
239	1.04.03.1097-1	DISJUNTOR 40 A NEMA UNIPOLAR	UN	250	R\$ 14,52	R\$ 3.630,00
240	1.04.03.1098-0	DISJUNTOR 50 A NEMA TRIPOLAR	UN	240	R\$ 57,22	R\$ 13.732,80
241	1.04.03.1099-8	DISJUNTOR 50 A NEMA UNIPOLAR	UN	240	R\$ 14,57	R\$ 3.496,80
242	1.04.03.1100-5	DISJUNTOR 60 A NEMA TRIPOLAR	UN	240	R\$ 65,22	R\$ 15.652,80
243	1.04.03.1101-3	DISJUNTOR 60 A NEMA UNIPOLAR	UN	240	R\$ 23,40	R\$ 5.616,00
244	1.04.03.1103-0	INTERRUPTOR DUPLO PARA CONDULETE 1" COM ESPELHO	UN	940	R\$ 13,20	R\$ 12.408,00
245	1.04.03.1121-8	TOMADA PARA TELEFONE 02 SAIDAS	UN	825	R\$ 22,78	R\$ 18.793,50
246	1.04.03.1122-6	TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X	UN	870	R\$ 13,26	R\$ 11.536,20
247	1.04.03.1124-2	PLUG MACHO 10A 2 PINOS - 250 V	UN	1.500	R\$ 3,23	R\$ 4.845,00
248	1.04.03.1125-0	LÂMPADA BULBO LED 120W E-27 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	1.900	R\$ 79,24	R\$ 150.556,00
249	1.04.03.1132-3	CABO DE COBRE NÚ NA MEDIDA DE 35 MM ²	M	1.310	R\$ 28,59	R\$ 37.452,90
250	1.04.03.1135-8	MANGUEIRA LISA PRETA 3/4 POLEGADA	M	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
251	1.04.03.1137-4	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE 1"	UN	890	R\$ 5,64	R\$ 5.019,60
252	1.04.03.1142-0	CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR LED	UN	646	R\$ 30,32	R\$ 19.586,72
253	1.04.03.1165-0	DISJUNTOR 50 A TRIPOLAR	UN	245	R\$ 16,98	R\$ 4.160,10
254	1.04.03.1166-8	DISJUNTOR 10 A DIN BIPOLAR	UN	500	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00
255	1.04.03.1167-6	DISJUNTOR 16 A DIN BIPOLAR	UN	273	R\$ 11,67	R\$ 3.185,91
256	1.04.03.1168-4	DISJUNTOR 25 A DIN BIPOLAR	UN	280	R\$ 9,69	R\$ 2.713,20
257	1.04.03.1170-6	DISJUNTOR 25 A BIPOLAR DIN	UN	275	R\$ 10,90	R\$ 2.997,50
258	1.04.03.1171-4	DISJUNTOR 32 A DIN BIPOLAR	UN	255	R\$ 9,69	R\$ 2.470,95
259	1.04.03.1172-2	DISJUNTOR 50 A DIN BIPOLAR	UN	275	R\$ 11,51	R\$ 3.165,25
260	1.04.03.1173-0	DISJUNTOR 60 A DIN BIPOLAR	UN	245	R\$ 16,67	R\$ 4.084,15
261	1.04.03.1176-5	SPOT PARA LÂMPADAS DE LED	UN	500	R\$ 22,97	R\$ 11.485,00
262	1.04.03.1180-3	RÉGUA DE TOMADA METÁLICA P/ 10 TOMADAS P/ RACK 6U	UN	200	R\$ 79,15	R\$ 15.830,00
263	1.04.03.1181-1	TOMADA TELEFONE RJ 11 SISTEMA X - INTERNA	UN	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
264	1.04.03.1192-7	DISJUNTOR 200 A DIN TRIPOLAR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR	UN	243	R\$ 241,75	R\$ 58.745,25
265	1.04.03.1197-8	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	UN	1.229	R\$ 3,65	R\$ 4.485,85
266	1.04.03.1201-0	DISJUNTOR 30 AMPERES UNIPOLAR	UN	245	R\$ 3,95	R\$ 967,75
267	1.04.03.1204-4	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 1"	UN	250	R\$ 1,32	R\$ 330,00
268	1.04.03.1205-2	DISJUNTOR 16 A DIN TRIPOLAR	UN	245	R\$ 16,43	R\$ 4.025,35
269	1.04.03.1209-5	CONTROLE PARA VENTILADOR ROTATIVO	UN	921	R\$ 21,00	R\$ 19.341,00
270	1.04.03.1217-6	TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4"	UN	550	R\$ 4,52	R\$ 2.486,00



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

271	1.04.03.1218-4	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO INTERNA	UN	1.085	R\$ 5,62	R\$ 6.097,70
272	1.04.03.1226-5	DISJUNTOR 25 A DIN UNIPOLAR	UN	250	R\$ 3,78	R\$ 945,00
273	1.04.03.1227-3	ESPELHO CEGO CONDULETE 1"	UN	295	R\$ 2,58	R\$ 761,10
274	1.04.03.1229-0	DISJUNTOR 20 A DIN UNIPOLAR	UN	300	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
275	1.04.03.1230-3	DISJUNTOR 10 A DIN UNIPOLAR	UN	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
276	1.04.03.1231-1	DISJUNTOR 16 A DIN UNIPOLAR	UN	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
277	1.04.03.1232-0	DISJUNTOR 50 A DIN UNIPOLAR	UN	275	R\$ 5,43	R\$ 1.493,25
278	1.04.03.1237-0	DISJUNTOR 40 A DIN UNIPOLAR	UN	270	R\$ 4,99	R\$ 1.347,30
279	1.04.03.1238-9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	UN	930	R\$ 1,32	R\$ 1.227,60
280	1.04.03.1242-7	DISJUNTOR 32 A DIN TRIPOLAR	UN	260	R\$ 8,40	R\$ 2.184,00
281	1.04.03.1243-5	DISJUNTOR 32 A DIN UNIPOLAR	UN	245	R\$ 4,82	R\$ 1.180,90
282	1.04.03.1246-0	DISJUNTOR 63 A DIN UNIPOLAR	UN	293	R\$ 4,66	R\$ 1.365,38
283	1.04.03.1247-8	HASTE METÁLICA PARA ATERRAMENTO COPPERWELD 2,438MM E 5/8.	UN	500	R\$ 13,75	R\$ 6.875,00
284	1.04.03.1259-1	CABO DE ENERGIA QUADRUPLEX 35MM	M	1.755	R\$ 12,51	R\$ 21.955,05
285	1.04.03.1265-6	CURVA 90° ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	250	R\$ 2,68	R\$ 670,00
286	1.04.03.1270-2	CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V 5A EF 1205+	UN	200	R\$ 87,64	R\$ 17.528,00
287	1.04.03.1271-0	BUCHA 10 PARAFUSO SEXTAVADO E ARRUELA	UN	7.405	R\$ 0,83	R\$ 6.146,15
288	1.04.03.1276-1	DISJUNTOR 25 A DIN TRIPOLAR	UN	245	R\$ 22,46	R\$ 5.502,70
289	1.04.03.1277-0	DISJUNTOR 63 A DIN TRIPOLAR	UN	252	R\$ 18,47	R\$ 4.654,44
290	1.04.03.1278-8	DISJUNTOR 70 A DIN UNIPOLAR	UN	270	R\$ 7,16	R\$ 1.933,20
291	1.04.03.1279-6	DISJUNTOR 80 A DIN TRIPOLAR	UN	256	R\$ 59,90	R\$ 15.334,40
292	1.04.03.1281-8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	UN	955	R\$ 7,10	R\$ 6.780,50
293	1.04.03.1282-6	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	937	R\$ 6,07	R\$ 5.687,59
294	1.04.03.1283-4	ESPELHO CEGO CONDULETE 3/4"	UN	670	R\$ 1,82	R\$ 1.219,40
295	1.04.03.1287-7	DISJUNTOR 100 A NEMA TRIPOLAR	UN	240	R\$ 48,47	R\$ 11.632,80
296	1.04.03.1288-5	DISJUNTOR 40 AMPERES UNIPOLAR	UN	245	R\$ 5,31	R\$ 1.300,95
297	1.04.03.1289-3	LÂMPADA 45W 220V SOQUETE E-40	UN	510	R\$ 9,00	R\$ 4.590,00
298	1.04.03.1298-2	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	250	R\$ 0,93	R\$ 232,50
299	1.04.03.1309-1	MANGUEIRA LISA PRETA 1 POLEGADA	M	3.000	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
300	1.04.03.1320-2	BASE 03 FIOS PARA RELE	UN	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
301	1.04.03.1331-8	DISJUNTOR 10 A DIN TRIPOLAR	UN	245	R\$ 18,47	R\$ 4.525,15
302	1.04.03.1332-6	DISJUNTOR 16 A BIPOLAR NEMA	UN	240	R\$ 29,37	R\$ 7.048,80
303	1.04.03.1333-4	DISJUNTOR 50 A DIN TRIPOLAR	UN	250	R\$ 17,66	R\$ 4.415,00
304	1.04.03.1334-2	DISJUNTOR 50 A NEMA BIPOLAR	UN	240	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

305	1.04.03.1336-9	DISJUNTOR 60 A DIN TRIPOLAR	UN	245	R\$ 26,57	R\$ 6.509,65
306	1.04.03.1337-7	DISJUNTOR 60 A DIN UNIPOLAR	UN	245	R\$ 5,80	R\$ 1.421,00
307	1.04.03.1338-5	DISJUNTOR 60 A NEMA BIPOLAR	UN	240	R\$ 46,62	R\$ 11.188,80
308	1.04.03.1339-3	DISJUNTOR 100 A DIN BIPOLAR	UN	245	R\$ 45,50	R\$ 11.147,50
309	1.04.03.1347-4	PLUG P4 MACHO COM BORNE	UN	1.500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
310	1.04.03.1358-0	TOMADA 20A DE SOBREPOR SISTEMA X	UN	1.210	R\$ 10,38	R\$ 12.559,80
311	1.04.03.1359-8	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA 1"	UN	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
312	1.04.03.1360-1	TOMADA DUPLA COM ESPELHO INTERNA	UN	1.190	R\$ 7,74	R\$ 9.210,60
313	1.04.03.1369-5	FIO PARA TELEFONE EXTERNO	M	3.510	R\$ 0,66	R\$ 2.316,60
314	1.04.03.1372-5	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN	M	1.500	R\$ 14,73	R\$ 22.095,00
315	1.04.03.1373-3	CONECTOR MULTIPLO X 3/4"	UN	390	R\$ 2,24	R\$ 873,60
316	1.04.03.1381-4	TUBO CORRUGADO DE 1 POLEGADA	M	1.250	R\$ 1,37	R\$ 1.712,50
317	1.04.03.1382-2	REATOR 400W VAPOR METÁLICO	UN	113	R\$ 162,00	R\$ 18.306,00
318	1.04.03.1383-0	TOMADA 2P + T, 20 A, SISTEMA X	UN	1.180	R\$ 5,78	R\$ 6.820,40
319	1.04.03.1386-5	DISJUNTOR 100 A DIN TRIPOLAR	UN	245	R\$ 44,34	R\$ 10.863,30
320	1.04.03.1387-3	DISJUNTOR 25 A DIN MONOPOLAR	UN	287	R\$ 4,80	R\$ 1.377,60
321	1.04.03.1390-3	LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - BRANCO FRIO - 6500K	UN	2.150	R\$ 8,14	R\$ 17.501,00
322	1.04.03.1398-9	CAIXA MODELO T4 MEDIÇÃO INDIRETA	UN	59	R\$ 88,58	R\$ 5.226,22
323	1.04.03.1405-5	LÂMPADA TUBOLED 36W 240MM	UN	1.000	R\$ 33,33	R\$ 33.330,00
324	1.04.03.1408-0	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UN	129	R\$ 18,13	R\$ 2.338,77
325	1.04.03.1414-4	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFÁSICO	M	196	R\$ 15,89	R\$ 3.114,44
326	1.04.03.1415-2	BARRAMENTO TIPO PENTE MONOFÁSICO	M	186	R\$ 10,00	R\$ 1.860,00
327	1.04.03.1416-0	BATERIA ALCALINA 9V	UN	285	R\$ 3,36	R\$ 957,60
328	1.04.03.1417-9	CABO PP 12 VIAS DE 1MM	M	1.725	R\$ 18,08	R\$ 31.188,00
329	1.04.03.1418-7	CABO PP 3 VIAS DE 1,5MM	M	1.625	R\$ 1,65	R\$ 2.681,25
330	1.04.03.1419-5	CABO PP 3 VIAS DE 2,5MM	M	1.625	R\$ 2,68	R\$ 4.355,00
331	1.04.03.1420-9	CAIXA DE COMANDO 30 X 2 X 20	UN	56	R\$ 125,07	R\$ 7.003,92
332	1.04.03.1421-7	CONJUNTO 4X4 – 2 MÓDULOS, TOMADAS 10A	UN	160	R\$ 8,16	R\$ 1.305,60
333	1.04.03.1422-5	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 220 V; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5700W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM²; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;	UN	398	R\$ 40,00	R\$ 15.920,00
334	1.04.03.1423-3	CONTATOR 24 VOLTS	UN	300	R\$ 135,32	R\$ 40.596,00
335	1.04.03.1424-1	DISJUNTOR 30 A NEMA UNIPOLAR	UN	240	R\$ 6,49	R\$ 1.557,60
336	1.04.03.1425-0	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 1 ¼" ANTICHAMA	M	1.120	R\$ 2,65	R\$ 2.968,00



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

337	1.04.03.1426-8	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 1" ANTICHAMA	M	1.090	R\$ 0,95	R\$ 1.035,50
338	1.04.03.1427-6	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO DN- 1 ½" ANTICHAMA	M	1.120	R\$ 2,83	R\$ 3.169,60
339	1.04.03.1428-4	EMENDA DE 1 POLEGADA	UN	415	R\$ 2,48	R\$ 1.029,20
340	1.04.03.1429-2	EMENDA DE 3/4"	UN	225	R\$ 2,42	R\$ 544,50
341	1.04.03.1430-6	FILTRO DE LINHA ANTI-SURTO ELÉTRICO PBS - CLAMPER 8 TOMADAS	UN	2.000	R\$ 22,10	R\$ 44.200,00
342	1.04.03.1431-4	LÂMPADA DECORATIVA TIPO VELA 2W BRANCO QUENTE, COM ADAPTADOR DE SOQUETE E14 PARA E27	UN	1.847	R\$ 10,88	R\$ 20.095,36
343	1.04.03.1432-2	LÂMPADA DECORATIVA TIPO VELA 2W BRANCO FRIO, COM ADAPTADOR DE SOQUETE E14 PARA E27	UN	1.812	R\$ 21,56	R\$ 39.066,72
344	1.04.03.1433-0	LÂMPADA DICROICA LED 4,5W BRANCO FRIO	UN	420	R\$ 5,61	R\$ 2.356,20
345	1.04.03.1434-9	LÂMPADA TUBOLED 9W BRANCO FRIO	UN	640	R\$ 9,27	R\$ 5.932,80
346	1.04.03.1435-7	REFLETOR 400W LED, SMD 6500K	UN	1.530	R\$ 61,73	R\$ 94.446,90
347	1.04.03.1436-5	REFLETOR LED 50W, SMD 6500K	UN	950	R\$ 25,44	R\$ 24.168,00
348	1.04.03.1437-3	REFLETOR 200W LED, SMD 6500K	UN	840	R\$ 27,67	R\$ 23.242,80
349	1.04.03.1438-1	SINALEIRO 24 VOLTS COR A DEFINIR	UN	225	R\$ 11,46	R\$ 2.578,50
350	1.04.03.1439-0	SUPORTE PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS (GALVANIZADO)	UN	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
351	1.04.03.1440.3	TOMADA DUPLA ELETRICA; DE TERMOPLASTICO; DE SOBREPOR; NO FORMATO RETANGULAR; COM 2 POLO+TERRA; UNIVERSAL; NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V; COM PARAFUSOS+PLACA; COM CAIXA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR NM 60884-1 E CERTIFICAÇÃO INMETRO	UN	1.205	R\$ 9,70	R\$ 11.688,50
352	1.04.03.1444.6	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W, 5K, VIDA ÚTIL 108.000 COM BASE RELÊ (SUPORTE DUPLO) GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	UN	1.079	R\$ 297,92	R\$ 321.455,68
353	1.04.04.0676-6	TORNEIRA ELÉTRICA. 4 TEMPERATURAS 127/220. REGISTRO ABRE FÁCIL 1/4 DE VOLTA	UN	535	R\$ 102,07	R\$ 54.607,45
354	1.14.13.0051.3	BOTÃO MANOPLA CURTA 1 NA / 1 NT	UN	120	R\$ 41,37	R\$ 4.964,40
355	1.14.13.0202.8	CAIXA DE EMBUTIR - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES PADRÃO NEMA OU 16 DISJUNTORES PADRÃO DIN. FABRICADO EM PVC ANTI-CHAMA NA COR BRANCA; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONFORME NBR IEC 60529; POSSUIR INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO, POSSUIR REGULAGEM QUE PERMITA ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES; OPÇÃO DE ESCOLHA COM OU SEM BARRAMENTO; APRESENTAR ESPAÇO PARA A COLAGEM DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; ACOMPANHAR TAMPAS-CEGAS DE PVC PARA COBRIR OS ESPAÇOS DA MOLDURA NÃO OCUPADO PELOS DISJUNTORES;	UN	103	R\$ 95,22	R\$ 9.807,66
356	1.14.13.0203.6	CANALETA SISTEMA X COM COLA 20X10 MM 2,10 M BRANCA. DIMENSÕES: 20 X 10 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL ; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CANALETAS SISTEMA X CONFORME NBR IEC 61084-2-1 TEMPERATURA MÍNIMA NO ESTOQUE E NO TRANSPORTE - 5°C TEMPERATURA MÍNIMA DE INSTALAÇÃO E USO - 5°C TEMPERATURA MÁXIMA NO USO + 60°C RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DA CHAMA NÃO PROPAGADOR CONTINUIDADE ELÉTRICA SEM CONTINUIDADE CARACTERÍSTICA ELÉTRICAMENTE ISOLANTE PROTEGIDO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS DE 1,0MM DE Ø IP4X NÃO PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IP X0 MODO DE ABERTURA COM FERRAMENTA NÃO DEVE VIR COM FITA DUPLA FACE	UN	5.995	R\$ 4,03	R\$ 24.159,85



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

357	1.14.13.0204.4	CANALETA SISTEMA X COM DIVISÓRIA 20X10 MM 2,10 M BRANCA. DIMENSÕES: 20 X 10 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CANALETAS SISTEMA X CONFORME NBR IEC 61084-2-1 TEMPERATURA MÍNIMA NO ESTOQUE E NO TRANSPORTE - 5°C TEMPERATURA MÍNIMA DE INSTALAÇÃO E USO - 5°C TEMPERATURA MÁXIMA NO USO + 60°C RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DA CHAMA NÃO PROPAGADOR CONTINUIDADE ELÉTRICA SEM CONTINUIDADE CARACTERÍSTICA ELÉTRICAMENTE ISOLANTE PROTEGIDO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS DE 1,0MM DE Ø IP4X NÃO PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IP X0 MODO DE ABERTURA COM FERRAMENTA NÃO DEVE VIR COM FITA DUPLA FACE	UN	5.420	R\$ 4,19	R\$ 22.709,80
358	1.14.13.0206.0	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 110 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5400W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM ² ; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;	UN	200	R\$ 53,83	R\$ 10.766,00
359	1.14.13.0207.9	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 220 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5400W, FIAÇÃO COM BITOLA MÍNIMA 4MM ² ; COM MANGUEIRA E MICRO DUCHA; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2 POL; PRESSÃO MÍNIMA 10 KPA (1 MCA); COM CHAVE SELETORA BLINDADA, COMPATÍVEL AO IDR DE ACORDO COM A NBR-5410; CONFORME NBR 12483 PB 1545;	UN	442	R\$ 40,09	R\$ 17.719,78
360	1.14.13.0210.9	CONECTOR DERIVAÇÃO 6MM À 35MM	UN	610	R\$ 22,22	R\$ 13.554,20
361	1.14.13.0211.7	CONECTOR GENÉRICO 6MM À 35MM	UN	865	R\$ 10,45	R\$ 9.039,25
362	1.14.13.0218.4	ESPELHO PLANO PARA CAIXA DE SUPERFÍCIE DE DUAS POSIÇÕES PADRÃO 4X2 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CONECTORES KEYSTONE JACK RJ11 E RJ 45 MODULARES IDC 110	UN	275	R\$ 6,10	R\$ 1.677,50
363	1.20.01.0338-3	PILHA BATERIA CR 2032	UN	1.565	R\$ 1,11	R\$ 1.737,15
364	1.20.02.0017.6	CABO DE REDE CAT 5E BLINDADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES 100% COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS, NÚCLEO ENFAIXADO POR FITA METALIZADA EM CONTATO COM O FIO SOLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, PADRÃO CAT5E, TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CAPA INTERNA MATERIAL RETARDANTE A CHAMA CLASSIFICAÇÃO CM, CAPA EXTERNA MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA PARA USO EXTERNO.	M	7.886	R\$ 0,92	R\$ 7.255,12
365	1.20.02.0018.4	CABO DE REDE CAT. 5E- 4 PARES DE FIO; COR EXTERNA: AZUL; CATEGORIA 5E; 24AWG; CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL, CMX.; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 0 M) NA EMBALAGEM FASTBOX, COM GRAVAÇÃO DE DIA MÊS ANO HORA DE FABRICAÇÃO, PROPORCIONANDO RASTREAMENTO DO LOTE. - RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA DO CONDUTOR EM C.C. A 20°C O KM 93,8; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA A 20°C PF M 56; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 1 A 350 MHZ O 100 ± 15%; TENSÃO APLICADA ENTRE CONDUTORES VDC 3S 1500; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO A 10 MHZ NS 100 M 545; VARIAÇÃO DO ATRASO DE PROPAGAÇÃO - VALOR TÍPICO NS 100 M 15; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL % 68; APLICAÇÃO: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI TIA EIA 568B.2 E ISO IEC 11801, CATEGORIA 5E, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU	M	13.270	R\$ 307,42	R\$ 4.079.463,40



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

		SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NAS ÁREAS DE TRABALHO.				
--	--	---	--	--	--	--

8.4. Valor Global estimado: R\$ 12.740.167,60 (doze milhões, setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Tendo por base as atas de registro de preços anteriormente celebradas com o mesmo objeto e que os levantamentos foram realizados pelos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, verifica-se que as quantidades estimadas no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar são suficientes e suprem as necessidades desta Administração Municipal.

9.2. Extrai-se deste presente estudo que a ata de registro de preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. As aquisições ocorrerão de acordo com as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal, mediante solicitação expedida ao Setor de Compras que autuará o competente processo de despesa.

9.4. Os locais de entrega serão definidos e agendados pelos Departamentos Requisitantes, sem qualquer ônus para a Contratante, podendo ocorrer nos seguintes endereços:

DEPARTAMENTOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
ÓRGÃO PARTICIPANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO	LARGO ENGENHEIRO PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15, SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO CENTRAL	AV. AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160, JD. CAPITUVA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	RUA DOS TAVARES, 8, PRATINHA
DEPARTAMENTO DE CULTURA	CIDADE DAS ARTES: PARQUE URBANO MUNICIPAL "ESPAÇO JOVEM OSMAR GARCIA"	RUA SANTO ANTONIO, 632, BAIRRO SÃO BENEDITO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALMOXARIFADO CENTRAL	AV. AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160, JD. CAPITUVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ABASTECIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL	RUA NOELET JUSTOLIN, 90, JD. DONA TEREZA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	SEDE	RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195, 1º ANDAR, CENTRO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CIC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	AV. RODRIGUES ALVES, 595 - ROSÁRIO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ALMOXARIFADO CENTRAL	AV. AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160, JD. CAPITUVA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ALMOXARIFADO CENTRAL	AV. AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160, JD. CAPITUVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CEMITÉRIO MUNICIPAL	RUA DA SAUDADE, 106, VILA CONRADO
	ALMOXARIFADO CENTRAL	AV. AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160, JD. CAPITUVA
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	SERVIÇO DE CONTROLE ANIMAL	RUA ANTÔNIO JOSÉ MILAN, 400, VILA RICA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 487 - JD. SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	AVENIDA OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 1520, SANTA EDWIRGES
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	RUA JOÃO PESSOA, 64, FUNDOS, VILA ORIENTAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 295, CENTRO
DEPARTAMENTO DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO	PRAÇA RUI BARBOSA, 41, CENTRO
GABINETE	GABINETE	RUA MARECHAL DEODORO, 366, CENTRO
	TIRO DE GUERRA	AV. RODRIGUES ALVES, S/N, ROSÁRIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RUA JOAQUIM ALFREDO DE ALMEIDA, 247, JD. YARA
	PROCON	RUA RIACHUELO, 571, CENTRO

9.4.1. Além do órgão gerenciador, figurará como órgão participante do pretense registro de preços a autarquia municipal denominada Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE.

9.4.2. As entregas deverão ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

de Fornecimento.

9.4.2.1. Eventuais prorrogações de prazo de entrega deverão ser solicitadas antes do vencimento do prazo, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Departamento Requisitante.

9.4.3. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do departamento, de acordo com as características definidas neste estudo técnico preliminar, termo de referência, edital, proposta, autorização de fornecimento e ata de registro de preços, sob pena de recusa de recebimento.

9.4.4. Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, diretas e indiretas, tais como embalagens, seguro, transporte e tributos de qualquer natureza, relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.4.5. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações do Termo de Referência e demais anexos do edital.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando que a presente contratação visa atender diversos departamentos do Poder Executivo do Município de São João da Boa Vista, optou-se pela realização do julgamento pelo critério de menor preço por item, no modo de disputa aberto.

10.2. A adoção do critério de julgamento por item mostra-se mais adequada ao objeto, uma vez que os materiais são divisíveis e independentes entre si, não havendo prejuízo técnico ou operacional para a Administração com a contratação de mais de um fornecedor.

10.3. Tal forma de julgamento contribui para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de maior número de licitantes, inclusive empresas de menor porte que eventualmente não teriam condições de fornecer a totalidade dos itens caso fossem agrupados em lotes.

10.4. Dessa forma, a contratação por item atende ao interesse público ao favorecer a ampla concorrência, evitar restrições indevidas à competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o disposto no art. 40, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a considerar o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição de **Materiais Elétricos** por meio do **Sistema de Registro de Preços** visa alcançar resultados relevantes em termos de economicidade, eficiência administrativa e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Administração Municipal.

11.2. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** possibilita consolidar as demandas dos diversos Departamentos e órgãos da Prefeitura Municipal em um único procedimento licitatório, promovendo a racionalização dos processos de contratação e a redução de custos administrativos e operacionais. A centralização da aquisição tende a proporcionar melhores condições comerciais em razão do maior volume estimado de compra, ampliando o poder de negociação da Administração e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos.

11.3. A contratação por meio de **Registro de Preços** também possibilita a padronização dos materiais de elétricos adquiridos, garantindo que os insumos utilizados nos serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em prédios públicos e demais estruturas municipais atendam a especificações técnicas uniformes e adequadas.

11.4. A centralização das aquisições contribui para a otimização do trabalho administrativo, reduzindo a necessidade de abertura de múltiplos processos de compra por parte dos diversos setores da Administração, permitindo que os servidores concentrem seus esforços em atividades estratégicas e de maior relevância para a gestão pública.

11.5. A possibilidade de aquisição conforme a demanda, com fornecimento parcelado ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, contribui para uma gestão mais eficiente dos materiais, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de deterioração, perdas ou desperdícios.

11.6. Além disso, considerando que a Administração Municipal dispõe de servidores capacitados para a realização de atividades de manutenção elétrica, a aquisição direta dos materiais elétricos possibilita que tais serviços sejam executados pela própria equipe municipal, evitando custos adicionais com contratação de mão de obra terceirizada e



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

promovendo maior economicidade.

11.7. A previsibilidade proporcionada pelo **Registro de Preços** contribui para o planejamento administrativo e orçamentário das aquisições, permitindo maior controle das despesas públicas e melhor organização das atividades de manutenção e conservação dos bens públicos.

11.8. Dessa forma, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** para aquisição de materiais elétricos visa garantir maior eficiência, economicidade, padronização dos insumos e agilidade no atendimento das demandas da Administração Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

12.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal (como treinamento de Gestores e Fiscais de Contrato), procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista não possui contratações correlatas ou interdependentes aqui demandada, no momento presente.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição e utilização de **Materiais Elétricos** podem gerar impactos ambientais relacionados à extração de matérias-primas, consumo de recursos naturais, geração de resíduos eletroeletrônicos e descarte inadequado de componentes. Dessa forma, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos nas especificações dos itens, deverão ser observados os seguintes requisitos, alinhados às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a)** Sempre que possível, utilização de produtos cujas embalagens sejam constituídas por material reciclável, reciclado, atóxico ou biodegradável, reduzindo a geração de resíduos;
- b)** Observância das Normas Brasileiras, NBR, publicadas pela ABNT, bem como das regulamentações do INMETRO aplicáveis aos materiais elétricos, especialmente quanto à segurança, eficiência e conformidade;
- c)** Preferência por materiais e equipamentos que apresentem **maior eficiência energética**, quando aplicável, como lâmpadas e dispositivos elétricos com melhor desempenho energético;
- d)** Priorizar produtos que apresentem maior durabilidade, resistência e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- e)** Incentivo à aquisição de produtos que possibilitem **reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado**, especialmente no caso de lâmpadas, cabos e componentes eletroeletrônicos;
- f)** Sempre que possível, priorização de materiais produzidos regionalmente, reduzindo impactos ambientais decorrentes do transporte e estimulando a economia local;
- g)** Incentivo ao uso de tecnologias e processos produtivos que promovam maior eficiência na utilização de recursos naturais, como energia e matérias-primas;
- h)** Adoção de práticas que contribuam para a **logística reversa**, quando aplicável, especialmente para produtos que contenham substâncias potencialmente poluentes, como lâmpadas e componentes eletrônicos;
- i)** Sempre que aplicável, preferência por produtos que atendam a certificações ambientais ou requisitos de sustentabilidade reconhecidos, desde que tais exigências não restrinjam indevidamente a competitividade do certame.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando a existência de fornecedores dos materiais relacionados, e com base na Pesquisa de Preços e a real



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.

15.2. Assim, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São João da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

Renata Gião Ruy
Chefe do Setor de Licitações

Gustavo Alessandro Miguel
Auxiliar Administrativo
Setor de Licitações

Débora Ferraz Carvalho
Diretora do Departamento de Administração
em Substituição